

LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE PORTO (CAMPANHÃ) E LISBOA

**TROÇO PORTO (CAMPANHÃ) AO OIÃ
SUBTROÇO A1 – KM 0+000 AO KM 15+500**

**PROJETO DE EXECUÇÃO
V13 – PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA**

ÍNDICE DE PEÇAS ESCRITAS		
CÓDIGO DOCUMENTO	DATA	DESIGNAÇÃO
PF102A6.PR.13.00.00.00.IND.00	24.09.2025	ÍNDICE
PF102A6.PR.13.00.00.00.MDJ.00	24.09.2025	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS			
CÓDIGO DOCUMENTO	DATA	DESIGNAÇÃO	Nº ORDEM
PF102A6A.PR.13.00.00.00.001.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 0+000 AO KM= 1+000	PIP 001
PF102A6A.PR.13.00.00.00.002.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 1+000 AO KM= 2+000	PIP 002
PF102A6A.PR.13.00.00.00.003.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 2+000 AO KM= 3+000	PIP 003
PF102A6A.PR.13.00.00.00.004.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 3+000 AO KM= 4+000	PIP 004
PF102A6A.PR.13.00.00.00.005.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 4+000 AO KM= 5+000	PIP 005
PF102A6A.PR.13.00.00.00.006.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 5+000 AO KM= 6+000	PIP 006
PF102A6A.PR.13.00.00.00.007.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 6+000 AO KM=7+000	PIP 007
PF102A6A.PR.13.00.00.00.008.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 7+000 AO KM= 8+000	PIP 008
PF102A6A.PR.13.00.00.00.009.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 8+000 AO KM= 8+307.315	PIP 009
PF102A6A.PR.13.00.00.00.010.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (ASCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS RESTABELECIMENTO 22.1	PIP 010
PF102A6D.PR.13.00.00.00.001.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 0+000 AO KM= 1+000	PIP 001
PF102A6D.PR.13.00.00.00.002.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 1+000 AO KM=2+000	PIP 002
PF102A6D.PR.13.00.00.00.003.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 2+000 AO KM= 3+000	PIP 003
PF102A6D.PR.13.00.00.00.004.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 3+000 AO KM= 4+000	PIP 004
PF102A6D.PR.13.00.00.00.005.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 4+000 AO KM= 5+000	PIP 005
PF102A6D.PR.13.00.00.00.006.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 5+000 AO KM= 6+000	PIP 006
PF102A6D.PR.13.00.00.00.007.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 6+000 AO KM= 7+000	PIP 007
PF102A6D.PR.13.00.00.00.008.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM = 7+000 AO KM= 8+000	PIP 008
PF102A6D.PR.13.00.00.00.009.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS KM =8+000 AO KM= 8+324.939	PIP 009
PF102A6D.PR.13.00.00.00.010.00	24.09.2025	LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE) PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMEITEIRAS RESTABELECIMENTO 22.1	PIP 010

LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE PORTO (CAMPANHÃ) E LISBOA TROÇO PORTO (CAMPANHÃ) A OIÃ



PROJETO DE EXECUÇÃO V13 – PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA SUBTROÇO A6 – LIGAÇÃO À LINHA DO NORTE EM CANELAS

Memória Descritiva e Justificativa

Controlo de Assinaturas

Realizado	Revisto	Aprovado Coordenador Projeto
Paula Silva	Paula Silva	Sara Lemos
24-09-2025	24-09-2025	24-09-2025
Data e Assinatura	Data e Assinatura	Data e Assinatura

Não necessita de assinatura se aprovado eletronicamente

Informação Adicional	Informação do Documento	
O Gestor de Projeto -	Código Documento PF102A6.PR.13.00.00.00.MDJ.00	
O Responsável Unidade -	Revisão [Comentários]	Data 24-09-2025
O Responsável Departamento -	Código Projetista 40815LAPE	
O Diretor -	Nome do Ficheiro PF102A6.PR.13.00.00.00.MDJ.00	

LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE PORTO (CAMPANHÃ) E LISBOA
TROÇO PORTO (CAMPANHÃ) A OIÃ
SUBTROÇO A6 – LIGAÇÃO À LINHA DO NORTE EM CANELAS
PROJETO DE EXECUÇÃO
V13 – PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA
MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	ÂMBITO E OBJETIVOS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA	3
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3	DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (ANEXO AO TUA)	6
4	BREVE CARACTERIZAÇÃO DA PAISAGEM	12
5	PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA	16
5.1	INTERVENÇÕES PRECONIZADAS	16
5.2	PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO E LINHAS DE ÁGUA	17
5.3	MODELAÇÃO DO TERRENO E ESPALHAMENTO DE TERRA ARÁVEL	18
5.4	REVESTIMENTO VEGETAL	19
5.4.1	Generalidades	19
5.4.2	Plantação de Árvores	20
5.4.3	Plantação de Arbustos e Trapadeiras	21
5.4.4	Hidrossementeiras	22
5.5	ENQUADRAMENTO DE OBRAS DE CONTENÇÃO	24
5.6	CALENDÁRIO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO	25
5.7	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	25

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Traçado sobre Zonas Fitogeográficas Predominantes, (Fonte: J. Amaral Franco. Nova Flora de Portugal)	13
Figura 2 - UP 31 e 41: Unidades de Paisagem da área de intervenção do ST6 da LAV (Fonte: Extrato da Carta de Unidades de Paisagem de Portugal Continental, 2004, DGOT-DU)	15

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Imagens de referência das árvores propostas	20
Quadro 2 – Imagens de referência dos arbustos propostos	21
Quadro 3 – M1 Mistura de sementes herbácea (para aplicação geral nas áreas a semear)	22
Quadro 4 - M2: Mistura de arbustos rasteiros, para aplicação nos taludes de aterro e escavação, faixas laterais e áreas sobrantes	23
Quadro 5 - M3: Mistura de arbustos, para aplicação nos taludes de aterro e escavação com altura superior a 8m, a baixo ou acima da primeira banquetta respetivamente.	23
Quadro 6– Enquadramento Paisagístico de Obras de Contenção	24
Quadro 7 – Calendário de Trabalhos de Construção	25
Quadro 8 - Cronograma de Manutenção e Conservação	26

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a Memória Descritiva e Justificativa do Volume 13 – Projeto de Integração Paisagística, relativo ao Projeto de Execução do Lote A – Troço Aveiro (Oiã) / Porto (Campanhã), doravante designado por LAV-Lote A, englobado na 1ª Fase – Troço Porto / Soure, da Linha de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa

A linha ferroviária de alta velocidade (doravante denominada AV) entre Porto (Campanhã) e Lisboa, designada por LAV Porto-Lisboa, com uma extensão total de aproximadamente 295 km, vai ser construída em via dupla de bitola ibérica (1668 mm), eletrificada a 25 KVA e preparada para tráfego de passageiros a uma velocidade máxima de 300 km/h, visando atingir um tempo de percurso direto entre Porto e Lisboa da ordem da 1h15.

Esta nova infraestrutura ferroviária contempla múltiplas ligações à rede ferroviária convencional, nomeadamente à Linha do Norte e à Linha do Oeste e a atuais estações de Aveiro, Coimbra e Leiria. Esta integração entre as duas redes, AV e convencional, permite por um lado servir uma multiplicidade de destinos localizados fora da área de implementação do projeto, com benefícios significativos ao nível da redução dos tempos de percurso e da qualidade da oferta e possibilita ainda, que a construção da LAV seja faseada no tempo.

O traçado da LAV-Lote A, com uma extensão de 69,589 km, tem início na proximidade da povoação de Cruzes, no município de Oliveira do Bairro, desenvolvendo-se para Norte, a Oeste da A1, e termina na estação de Campanhã, no município do Porto. Incluirá uma nova travessia rodoferroviária do rio Douro, a adaptação da atual Estação de Porto (Campanhã) às necessidades da AV, a construção, de raiz, de uma nova Estação em Vila Nova de Gaia e uma subestação de tração elétrica na zona de Estarreja. Compreenderá, também, ligações desniveladas e nos dois sentidos à Linha do Norte, cada uma com, aproximadamente, 8,5 km de extensão, a materializar nas proximidades de Canelas, visando servir a atual Estação de Aveiro.

O projeto do LAV – Lote A em desenvolvimento, situa-se entre o Porto (Campanhã) e Aveiro (Oiã), tendo sido subdividido em 6 subtroços:

1. Subtroço A1 – km 0+000 ao km 15+500
2. Subtroço A2 – km 15+500 ao km 33+200
3. Subtroço A3 – km 33+200 ao km 49+900
4. Subtroço A4 – km 49+900 ao km 69+589
5. Subtroço A5 – Estação da Campanhã
- 6. Subtroço A6 – Ligação à Linha do Norte em Canelas**

O presente documento diz respeito ao projeto de execução de Integração Paisagística referente ao Subtroço A6 (doravante designado ST6), com extensão aproximada de 8+300 m. O traçado tem início ao Km 0+000, na localidade de Fermelã, no concelho de Estarreja, e termina ao km 8+300, junto da localidade de Soutelo, no concelho de Albergaria-a-Velha, estabelecendo a ligação entre a Linha do Norte à LAV.

O ST.A6 é feito por duas vias únicas independentes, a Via Ascendente (VA) com 8.308,307 m e a Via Descendente (VD) com 8.325,017 m e atravessam primordialmente áreas agrícolas e áreas florestais com atravessamento ligeiro de território urbano disperso, atravessando ainda importantes vias de circulação rodoviária e ferroviária, com destaque para as autoestradas A1 e A29 e linha férrea Linha do Norte.

O projeto centra-se essencialmente nos taludes do canal da LAV e respetiva área lateral até à vedação, abrangendo também os espaços sobranceiros, o restabelecimento da rede viária, incluindo rotundas, estradas desativadas/caminhos desativados, bem como a superfície dos túneis Cut&Cover e das Contenções Tapadas, o enquadramento de muros, emboquilhamentos de túneis e barreiras acústicas, propondo as soluções de integração paisagística que se consideraram mais adequadas para assegurar a articulação com um território envolvente, densamente urbanizado, intercalado com áreas agrícolas e florestais.

A definição das intervenções assentou, prioritariamente, nas associações fitossociológicas da zona fitogeográfica do projeto, assegurando a compatibilidade florística e ecológica das soluções adotadas. Em paralelo, foram igualmente considerados critérios de restabelecimento da continuidade visual da paisagem, valorização ecológica, segurança e funcionalidade, garantindo a integração sistémica e a coerência com os restantes componentes do projeto global.

Neste projeto não foram consideradas as áreas abrangidas pelo Projeto de Integração Paisagística das Áreas Intervencionadas (PIPAI), medida 30 da TUA (Título Único Ambiental), dos elementos a apresentar em sede de projeto e de RECAPE. dado terem um enquadramento efetivo após a conclusão da obra, que acordo com a DIA será apresentado durante a fase de obra. Excluem-se, assim, da presente intervenção, as zonas correspondentes à projeção da construção de pontes e viadutos, as áreas destinadas a estaleiros e acessos de obra.

O projeto de Integração Paisagística foi elaborado em estreita colaboração com especialistas em biologia e fitossociologia, tendo em conta os trabalhos desenvolvidos no âmbito do RECAPE da LAV, dos quais se destacam em particular o levantamento dos sobreiros (*Quercus suber*) e das espécies invasoras.

2 ÂMBITO E OBJETIVOS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos de Integração Paisagística da LAV serão desenvolvidos em articulação com todas as intervenções necessárias à sua implantação. Pretende-se, essencialmente, que, após a execução das obras e dos correspondentes movimentos de terra, as superfícies remanescentes a solo nu sejam sujeitas a um tratamento vegetal apropriado, de forma a assegurar a continuidade com a paisagem envolvente e a controlar potenciais problemas de erosão.

O Projeto de Integração Paisagística (PIP) contribuirá para mitigar, na medida do possível, os impactos visuais, paisagísticos e ecológicos mais significativos decorrentes da construção da LAV, mas também contribuir para a mitigação de outros tipos de impactos, nomeadamente a proteção dos solos e o restabelecimento da conectividade ecológica e paisagística.

Apresentam-se de seguida alguns dos objetivos fundamentais que se pretendem atingir com a implementação do projeto de integração paisagística:

Salvaguarda e proteção do património natural e paisagístico:

- o Salvaguarda e proteção de todas as áreas que não sejam necessárias à implantação da nova infraestrutura, sobretudo as de maior valor ecológico, patrimonial e paisagístico. Destaca-se, neste âmbito, a preservação do Sistema Paisagem Bocage, atravessado pelas vias sensivelmente entre o PK 0+000 e Pk 1+500;
- o Proteção de núcleos de vegetação e de exemplares isolados de árvores e arbustos, existentes em áreas não diretamente afetadas pelas obras de construção destas infraestruturas, em particular do género *Quercus*, existentes em áreas não diretamente afetadas, dos quais se destacam os sobreiros (*Quercus suber*), cujas localizações estão identificadas no projeto;
- o Decapagem e armazenamento da camada de terra viva da generalidade das áreas afetadas pelas áreas intervencionadas e atividades inerentes à obra, e sua posterior utilização no revestimento das áreas a semear e plantar, exceto se localizadas em áreas ocupadas por vegetação invasora (classificada como tal para o território de Portugal continental pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho);
- o Revestimento vegetal dos taludes e das áreas afetadas pelas obras de construção, no sentido de favorecer a sua estabilização, controlando a erosão do solo,
- o erradicação de espécies invasoras e infestantes, Anexo I do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, designadamente *Acacia* sp. (acácia), *Ailanthus altissima* (ailanto), *Arundo donax* (cana-comum), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Conyza bonariensis* (avoadinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo-azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira);

Enquadramento paisagístico da infraestrutura intervencionada:

- o Proposta de revestimento vegetal que contribua para minimizar os impactos visuais originados terraplenagens e infraestruturas ferroviárias e rodoviárias associadas

à LAV, no sentido de promover uma integração harmoniosa na paisagem envolvente, nomeadamente pela forma de distribuição da vegetação, mas também pela utilização exclusiva de vegetação autóctone da zona fitogeográfica atravessada e adaptada aos diferentes tipos de habitat, para garantir o sucesso a vegetação a instalar e a continuidade da estrutura verde existente;

- o No seguimento do ponto anterior, mitigação dos impactes visuais dos taludes de maior dimensão (sobretudo de aterro), cuja presença constitui uma alteração significativa na morfologia da paisagem local, e que surgem associados tanto aos eixos ferroviários como aos restabelecimentos;
 - o Introdução de espécies ripícolas autóctones junto às passagens hidráulicas, no sentido de valorizar estes corredores ecológicos, contribuindo ainda para o encaminhamento da fauna, nas PH adaptadas para passagens para a fauna;
 - o Mitigação dos impactes das barreiras acústicas através do disfarce da sua presença junto a habitações, através do estabelecimento de cortinas arbustivas ao longo das mesmas;
 - o Preconiza-se que, as barreiras acústicas apresentem uma tonalidade compatível com as tonalidades do solo e vegetação envolventes, no sentido de mitigar a sua presença;
 - o Mitigação dos impactes de viadutos e pontes, em particular nos encontros com o terreno natural. As restantes situações nomeadamente inserção de pilares afetação de linhas de água e acessos para construção serão tratados no âmbito do PRAI.
- Recuperação Paisagística - devido à execução do projeto (muitas destas ações foram acauteladas no âmbito do PIP, mas só serão concretizadas no âmbito do PRAI):
 - o As ações de limpeza, corte e controlo da vegetação espontânea, com especial incidência na erradicação de espécies exóticas invasoras e infestantes, nomeadamente *Acacia* sp. (acácia), *Ailanthus altissima* (ailanto), *Arundo donax* (cana-comum), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Conyza bonariensis* (avoadinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo-azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira);
 - o O controlo fitossanitário poderá incluir a aplicação de herbicidas e arbusticidas sistémicos, condicionada à aprovação prévia pela fiscalização. As espécies removidas deverão ser encaminhadas para vazadouro autorizado. Após a limpeza e erradicação, está prevista a aplicação de hidrossementeira como medida de estabilização e recuperação paisagística;
 - o Salvar a reposição do coberto vegetal em todas as áreas afetadas pelas obras de construção, seja por movimentos de terras, por depósitos de materiais, pela implantação de acessos provisórios e áreas de estaleiro, pela desativação de troços rodoviários e/ou ferroviários, ou pela intervenção em zonas de empréstimo;

- o Acautelar que a execução da primeira sementeira dos taludes seja feita à medida que os movimentos de terras vão sendo terminados, de forma a permitir um revestimento vegetal gradual e reduzir ao mínimo a existência de grandes superfícies sem revestimento vegetal, evitando eventuais ravinamentos.

Aumento da Funcionalidade e Segurança das Infraestruturas Projetadas (ferroviárias e rodoviárias):

- o Plantação de árvores a mais de 25 metros das plataformas ferroviárias, ou a mais de $25+h$ metros (onde h representa a altura potencial da árvore) quando se trate de árvores com altura potencial superior a 10 metros.
- o Relativamente às rodovias (dos restabelecimentos) propor uma disposição de vegetação que contribua para facilitar a leitura do traçado para quem aí circula, e que nunca constitua um obstáculo que limite a visibilidade, nomeadamente pela plantação de exemplares arbóreos no exterior das curvas e nunca no seu interior.

As soluções de recuperação e integração paisagística respeitaram ainda a legislação em vigor, que condiciona as propostas de revestimento vegetal nas margens das ferrovias e das rodovias da seguinte forma:

- Para cumprir com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro:
 - o Plantação de árvores a mais de 25 metros das plataformas ferroviárias, ou a mais de $25+h$ metros (onde h representa a altura potencial da árvore) quando se trate de árvores com altura potencial superior a 10 metros.
- Foram ainda acauteladas as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro, contribuindo desta forma para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas:
 - o Sementeira arbustiva dos taludes incluindo apenas espécies de altura potencial inferior a 1 metro (para minimizar a necessidade de cortes de vegetação no interior das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que correspondem a uma faixa de 10 metros de largura a partir dos carris externos na rede ferroviária e a uma faixa de 10 metros de largura a partir da plataforma da via na rede rodoviária);
 - o Plantação de árvores com afastamento entre copas superior a 4 metros quando localizadas no interior das faixas de gestão de combustível das rodovias (nos 10 metros de largura a partir da plataforma da via).

3 DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (ANEXO AO TUA)

O desenvolvimento do Projeto de Execução para da Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa Fase 1: Troço Porto / Soure, Lote A – Troço Aveiro (Oiã) / Porto (Campanhã) teve como base o traçado em fase de Estudo Prévio e respetivo corredor, para o qual foi emitida DIA favorável condicionada ao cumprimento dos termos e condicionamentos nela expressos, (DIA anexa ao Título Único Ambiental (TUA) n.º TUA20230821002476 que se apresenta no Anexo I), resultante do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA n.º 3610).

De acordo com a DIA, o Projeto de Integração Paisagística (PIP) é apresentado em sede de projeto de execução e de RECAPE, enquanto o Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas (PRAI) será apresentado durante a fase de obra, como anteriormente referido.

O PIP foi desenvolvido de acordo com as seguintes orientações constantes na DIA:

Elementos a apresentar

30. Projeto de Integração Paisagística para as áreas intervencionadas incluindo áreas afetadas pela obra (estaleiros, áreas de empréstimo e de depósito, caminhos de acesso, entre outros), desenvolvido de acordo com as seguintes orientações:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> a. Deve constituir-se como um Projeto de Execução com todas as peças desenhadas devidas (a escala adequada) – Plano Geral, Plano de Plantação e Plano de Sementeiras – assim como com a memória descritiva, caderno de encargos, programa de manutenção e respetivo cronograma e mapa de quantidades. Deve ainda incluir todos os pormenores de integração através de cortes e perfis – de taludes, muros e barreiras acústicas – necessários à sua avaliação e correta execução. b. A abordagem conceptual deve pautar-se pela observância das características ecológicas, edafo-climáticas, fisiográficas e paisagísticas de cada local atravessado pela linha, podendo ser suportada em soluções homogéneas – módulos de plantação – aplicadas de forma repetida. c. Deve acomodar o mais possível todos os exemplares arbóreos existentes, sobretudo, do género <i>Quercus</i>, com base num levantamento e identificação em cartografia, a apresentar como carta anexa ao PIP. Todos os elementos arbóreos a proteger/preservar, a transplantar e a abater devem ser caracterizados: identificados quanto à espécie, ao número e características – porte, altura e valor patrimonial. Para os indivíduos a abater deve ser ainda apresentada a devida justificação. d. Prever a utilização apenas de espécies autóctones respeitando o elenco florístico da região (ou tradicionalmente utilizadas na região como forrageiras, por exemplo) e com as características do local onde a ferrovia se insere, com abordagem mais específica na travessia das principais linhas de água e zonas de vale; deverão obrigatoriamente provir de populações locais. Assim, quer estacas ou sementes, quer plantas juvenis propagadas em viveiro deverão ter origem local. Deve excluir-se, em absoluto, a possibilidade de uso de plantas de origem geográfica incerta ou o uso de variedades ou clones comerciais. Tal ocorrência corresponderia a uma contaminação genética das populações locais, pela introdução maciça de génotipos exóticos. e. Todo o material vegetal a plantar – herbáceas, arbustos e árvores – deverá ser acompanhado de certificados de origem, apresentar boas condições fitossanitárias, ser bem conformado e apresentar portes médios já significativos, quer em altura quer em dap/pap. f. No caso dos transplantes a realizar deverão ser explanadas o mais detalhadamente possível todas as "medidas preparatórias" das quais depende maior grau de sucesso das mesmas. |
|--|

- g. Assegurar a compatibilização com as estruturas e infraestruturas associadas à ferrovia garantido o correto afastamento das copas no seu estado maduro às mesmas.
- h. Contemplar, com maior detalhe, a integração paisagística das seguintes situações, as quais devem ser tratadas e apresentadas de forma individualizada, ou seja, caso a caso:
- Identificação da localização de "muros", "taludes" e "barreiras acústicas" em orto, a escala adequada, devendo corresponder a cada uma das referidas componentes do projeto um identificador - "id" - que devesse estar associado a cada pormenor de proposta de integração.
 - Proposta de integração dos muros de suporte - de betão autoportantes e de gabiões - na face voltada para o exterior, com recurso a plantação de espécies trepadeiras e/ou arbustivas.
 - Proposta de reforço de sementeiras e, eventualmente, de plantações na base dos taludes de aterro ou na crista destes, quando aplicável.
 - Proposta de soluções a adotar para minimizar o impacto visual de eventuais as barreiras acústicas.
- i. Prever plantações de cortinas arbóreo-arbustivas (barreiras visuais) na proximidade de áreas habitacionais que permitam minimizar a presença da via e, sobretudo, da catenária.
- j. Assegurar a reconstituição sempre que viável do revestimento vegetal das áreas sob os viadutos – mata ripícola, e criação de cortinas arbóreas ao longo destas estruturas de modo a promover o seu enquadramento e dissimulação.
- k. Soluções, caso a caso, de compatibilização e de redução do impacto associado à presença de eventuais barreiras acústicas.

O Projeto de Integração Paisagística (PIP), apresentado em sede de projeto de execução e de RECAPE, cumpre com as orientações da DIA (ponto n.º 30, dos elementos a apresentar), exceto os que dizem respeito ao PRAI (Plano de Recuperação das Áreas Afetadas), que será elaborado na fase de obra.

O PIP agora desenvolvido em fase de projeto de execução considerou nas soluções propostas de integração e recuperação paisagística, influenciadas de outras medidas decorrentes da DIA o seguinte:

16. Quantificação das emissões de GEE (tCO₂eq) que podem ser compensadas pelo Projeto de Integração Paisagística (PIP), por forma a integrar o balanço de emissões de GEE do projeto. De referir que a quantificação destas emissões será fundamental para aferir se a ação de compensação prevista no âmbito do PIP cobre as emissões associadas à ação de desflorestação promovida pela implementação do projeto. Caso tal não se verifique, deve ser apresentado um Plano de Compensação de Desflorestação, atendendo aos seguintes pressupostos:
- a. A área de arborização deve compensar a biomassa em termos de capacidade de sumidouro de carbono perdida com a implementação do projeto.
 - b. A plantação de espécies deve prever, preferencialmente, as listadas como "Espécies protegidas e sistemas florestais objeto de medidas de proteção específicas" no Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do local onde a medida de compensação irá ser implementada, no caso de serem afetadas espécies constantes no artigo 8º do PROF do local de implantação do projeto. Nos restantes casos, as ações de arborização devem recorrer às espécies identificadas como espécies a privilegiar para a sub-região homogénea do PROF onde se localizar a plantação – Secção III do Regulamento do PROF aplicável, alusiva ao Zonamento/Organização Territorial florestal das sub-regiões homogéneas.
 - c. A escolha da área deve incidir preferencialmente sobre áreas ardidas e/ou degradadas. Caso não seja possível identificar áreas para este fim na envolvente do projeto, poderão ser consideradas outras áreas a nível nacional, desde que cumprindo os requisitos impostos pelo PROF aplicável à região selecionada. Para o efeito, o promotor compromete-se a articular-se com as autarquias locais, de forma a encontrar a melhor opção.

Foram quantificadas as emissões de GEE (tCO₂eq) que podem ser compensadas pelo Projeto de Integração Paisagística (PIP), por forma a integrar o balanço de emissões de GEE do projeto

Considerou-se, contudo, que as espécies protegidas (sobreiro) deverão ser abordadas de forma independente. A compensação de abates de sobreiros exigirá a criação de novos povoamentos ou a beneficiação de povoamentos já existentes, o que não é viável no âmbito do PIP, onde a plantação destas árvores é feita sobretudo de forma isolada e dispersa, não se cumprindo o objetivo de garantir a proteção e a conservação destas espécies protegidas e dos ecossistemas a elas associados.

O balanço das emissões de GEE é quantificado no Volume 10 – Ambiente Tomo.02.02.00 – RECAPE – Relatório Base, no ponto 5.5.2.Clima e Alterações Climáticas.

De referir que a quantificação destas emissões será fundamental para aferir se a ação de compensação prevista no âmbito do PIP cobre as emissões associadas à ação de desflorestação promovida pela implementação do projeto.

Caso tal não se verifique, deve ser apresentado um Plano de Compensação de Desflorestação, atendendo aos seguintes pressupostos:

a. A área de arborização deve compensar a biomassa em termos de capacidade de sumidouro de carbono perdida com a implementação do projeto.

b. A plantação de espécies deve prever, preferencialmente, as listadas como “Espécies protegidas e sistemas florestais objeto de medidas de proteção específicas” no Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do local onde a medida de compensação irá ser implementada, no caso de serem afetadas espécies constantes no artigo 8º do PROF do local de implantação do projeto. Nos restantes casos, as ações de arborização devem recorrer às espécies identificadas como espécies a privilegiar para a sub-região homogénea do PROF onde se localizar a plantação – Secção III do Regulamento do PROF aplicável, alusiva ao Zonamento/Organização Territorial florestal das sub-regiões homogéneas.

c. A escolha da área deve incidir preferencialmente sobre áreas aridas e/ou degradadas. Caso não seja possível identificar áreas para este fim na envolvente do projeto, poderão ser consideradas outras áreas a nível nacional, desde que cumprindo os requisitos impostos pelo PROF aplicável à região selecionada. Para o efeito, o promotor compromete-se a articular-se com as autarquias locais, de forma a encontrar a melhor opção.”

Deve ter-se presente a elevada extensão das áreas a desarborizar e o escasso n.º de árvores que poderão ser plantadas no âmbito do PIP, já que, para cumprir com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro as plantações de árvores ao longo do traçado só poderão ser feitas a mais de 25 metros das plataformas ferroviárias, ou a mais de 25+h metros (onde h representa a altura potencial da árvore) quando se trate de árvores com altura potencial superior a 10 metros.

34. Exemplos através de imagens reais dos tipos de soluções - redes metálicas em tensão, pregagens ou outras - possíveis de serem adotadas, ou que estão previstas realizar, para a contenção das áreas rochosas/taludes que, eventualmente, apresentem instabilidade. Para cada situação/talude em que esteja previsto o uso de contenções deve ser realizada a respetiva correspondência para a sua localização. As soluções a apresentar devem ter em consideração que as mesmas deverão cumprir objetivos, claros, de minimização dos impactes visuais pelo que

as soluções de betão projetado não devem ser consideradas, ou a serem consideradas, deverão ser apresentadas soluções para a sua integração

O projeto de integração paisagística integra soluções concretas para minimização de impactos visuais gerados por todo o tipo de soluções de engenharia destinadas à contenção de áreas rochosas/taludes que eventualmente apresentem instabilidade.

Relativamente às soluções de betão projetado, surgem de forma muito pontual no projeto, sobretudo na estabilização dos taludes nos emboquilhamentos dos túneis, propondo-se a utilização na sua envolvente de vegetação autóctone de tipo escandente, tendo em vista a sua melhor integração na paisagem envolvente e diminuição do seu impacto visual.

25. Assegurar que o projeto de execução das pontes e viadutos e de outras obras de arte em geral, previstas para a transposição e restabelecimento de estradas, caminhos e linhas de água, seja efetuado assegurando, tanto quanto possível, a sua integração harmoniosa e esteticamente equilibrada na paisagem.

Do conjunto de pontes e viadutos e de outras obras de arte em geral, previstas para a transposição e restabelecimento de estradas, caminhos e linhas de água, assumem particular importância no presente projeto as pontes e viadutos de maiores dimensões, que constituem infraestruturas potencialmente intrusivas, sempre com impactos significativos na paisagem.

Foi dada a maior importância no PIP à minimização dos seus impactos visuais, onde a preocupação fundamental não consistiu em ocultá-las, mas em que assumissem uma presença menos agressiva na paisagem.

A preocupação com a melhor integração destas infraestruturas na paisagem envolvente surgiu desde as fases iniciais do projeto, procurando garantir-se que, para além de cumprirem uma imperiosa funcionalidade no atravessamento de vales, o façam respeitando, ou até qualificando a paisagem onde se inserem.

Face à inexistência de soluções alternativas menos intrusivas e com menores impactos visuais ou de outra natureza potencialmente mais gravosa, estas infraestruturas têm de ser assumidas como fundamentais, devendo, contudo, exigir-se os maiores cuidados na sua conceção a todos os níveis. Apesar dos seus efetivos impactos visuais de elevado significado, os viadutos e pontes constituem as formas mais adequadas de atravessamento de vales, ao garantirem permeabilidade física/visual (preservando a circulação de água, o fluxo de ar e as visibilidades aos longo dos vales).

Apresenta-se de seguida a identificação dos principais cuidados que foram considerados, desde o início, pela equipa projetista:

- A geometria proposta para os traçados teve em consideração as áreas de maior valor ecológico, cénico e cultural, a topografia e a otimização da dimensão dos atravessamentos.
- A conceção das estruturas propriamente ditas privilegiou a elegância, simplicidade, leveza e transparência, numa escala adequada à paisagem. Pilares delgados, vãos de maior dimensão e tabuleiros com menor expressão (incluindo de guarda-corpos e barreiras de segurança).

- Preconizou-se ainda que sejam adotados cuidados especiais na seleção materiais, sobretudo em termos cromáticos. Consoante as situações, as cores adotadas deverão ser preferencialmente neutras ou mimetizar tons dominantes na paisagem circundante.
- Adicionalmente a iluminação destas estruturas deverá ser a mínima indispensável à sua operação e segurança, evitando-se a iluminação cénica e os seus efeitos de perturbação da fauna, com luz direcionada exclusivamente para o tabuleiro (sem dispersão para o céu ou para a paisagem circundante) e de cores quentes (menos intrusivas no ambiente natural).
- Para as intervenções sob os tabuleiros das pontes e viadutos o PIP procura acautelar uma integração paisagística dos pilares e encontros com vegetação autóctone diversificada (com estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo) que, sem dificultar o acesso para monitorização dos mesmos, contribua para o estabelecimento de um coberto vegetal naturalizado que minimize o impacte visual destas estruturas. Embora estas situações sejam acauteladas no âmbito do PIP, é no âmbito do PRAI que elas serão concretizadas.
- O PIP apresenta ainda cuidados especiais na integração dos taludes dos encontros, em que, sempre que se considerou adequado, se recorreu a mantas hidráulicas adaptadas a situações de relevo mais difícil e a sementeiras ao covacho de quercíneas arbustivas autóctones.
- Adicionalmente o PIP preconiza plantações de vegetação ripícola autóctone nas linhas de água atravessadas, concretamente nas Passagens Hidráulicas (PH), sempre que se justifique.

Outros Planos/Projetos

Em função do projeto de execução que vier a ser elaborado, devem ser desenvolvidos os seguintes planos/projetos, de acordo com as orientações constantes da presente decisão:

3. Projeto de Integração Paisagística

Conforme referido atrás, no presente relatório, o Projeto de Integração Paisagística (PIP), apresentado em sede de projeto de execução e de RECAPE, cumpre com as orientações da DIA (n.º 30 dos elementos a apresentar).

As áreas de intervenção do PIP correspondem às áreas cujos limites resultam da implantação de todas as infraestruturas ferroviárias e rodoviárias até aos limites de expropriação.

Os trabalhos de recuperação e de integração paisagística que integram o PIP surgem associados a todas as intervenções previstas, pretendendo-se fundamentalmente que após as mesmas seja reposto o revestimento vegetal das superfícies que permanecerão nuas, na sequência da obra e dos movimentos de terras a ela associados, e que sejam devidamente integradas na paisagem envolvente as diversas componentes das novas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

As áreas intervencionadas no âmbito do PIP são fundamentalmente:

- As áreas dos taludes de escavação e aterro que resultam da implantação das plataformas da via-férrea e dos restabelecimentos;
- As áreas confinantes com os taludes até às vedações e/ou aos limites de expropriação;
- As rotundas dos restabelecimentos;
- As linhas de água atravessadas por PH's, com particular atenção junto às Passagens para a Fauna;
- A envolvente das estações;
- As barreiras acústicas
- Os muros de contenção;
- Os emboquilhamentos dos túneis,
- A recuperação e integração da superfície dos troços em Cut& Cover;
- A recuperação e integração da superfície dos troços em contenção tapada.

A generalidade das áreas a intervencionar foram objeto dos seguintes trabalhos:

- Demolições, nomeadamente de pavimentos, lancis e muros, em troços de via desativados;
- Eliminação de espécies vegetais exóticas invasoras (assim classificadas pelo Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, que, de um modo geral, deverá operar-se por meios físicos (mecânicos ou manuais) ou químicos (muitas vezes o controlo físico aconselha-se sobretudo a plântulas e plantas jovens, aconselhando-se o controlo físico e químico para plantas de maiores dimensões).
- Limpeza, despedrega e mobilização;
- Espalhamento de terra viva (numa espessura de 15 cm, proveniente da decapagem), exceto nas áreas confinantes com os taludes de escavação e aterro, cujas terras de cobertura serão mantidas;
- Eventual correção de pH e mobilização;
- Sempre que possível, plantação de árvores e arbustos em pontos estratégicos ao longo dos traçados;
- Sementeiras ao covacho;
- Hidrossementeira dos taludes e áreas confinantes, incluindo as sementes e todos os aditivos necessários, nomeadamente água, fertilizantes, fixadores, protetores e bio-ativadores.

4 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA PAISAGEM

O presente subtroço da Linha de Alta Velocidade (LAV) atravessa os municípios de Albergaria-a-Velha, Estarreja, integrados na Região Centro (NUTS II) e pertencentes à Unidade Territorial da Região de Aveiro (NUTS III)

A região em estudo enquadra-se nas unidades geomorfológicas do Maciço Ibérico, nas montanhas e planaltos do Noroeste Ibérico, e na Bacia Cenozóica, mais concretamente nas planícies costeiras (Pereira et al., 2014). Esta região caracteriza-se pela superfície litoral complexa, tendencialmente aplanada, com altitudes geralmente abaixo dos 200 m, marginada por uma zona orográfica que culmina nas designadas montanhas e planaltos do NW Ibérico (ibid.). O relevo oriental contrasta com região relativamente deprimida, da qual se destaca a bacia do Médio-Vouga que, associada a processos de deposição fluvio-marinha, interrompe as bacias cenozóicas, caracterizadas pelas planícies costeiras: Planícies litorais do Douro-Mondego e Minho Douro (Pereira et al., 2014).

O traçado desenvolve-se numa zona de relevo ondulado, marcada por uma densa rede hidrográfica afluente à Ria de Aveiro, que origina vales estreitos e pronunciados. Os pequenos montes e respetivas encostas encontram-se predominantemente ocupados por extensos povoamentos florestais de produção, com destaque para o eucalipto. Nos fundos de vale subsistem remanescentes da floresta nativa, em particular da galeria ripícola, embora progressivamente substituída por plantações de choupo e por espécies infestantes. Esta matriz florestal é pontualmente interrompida por áreas agrícolas, salientando-se o vale do Rio Vouga, integrado no Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga.

O tecido urbano apresenta um carácter essencialmente disperso, distribuindo-se de forma descontínua, mas relativamente com uma presença regular na envolvente do ST6. Estes espaços urbanos são, em geral, enquadrados por áreas agrícolas e por pastagem.

Em termos climáticos a área do projeto enquadra-se no domínio mediterrânico de influência marítima (Csb na classificação de Koppen) caracterizado clima temperado com verão seco e ameno, e invernos suaves, chuvosos e moderadamente frios.

A proximidade ao litoral confere ao concelho de Aveiro uma marcada influência atlântica, traduzida em menor amplitude térmica anual, elevada humidade relativa e precipitação mais regular ao longo do ano. Já Oliveira de Azeméis e Albergaria-a-Velha, situados mais no interior, apresentam um clima ligeiramente mais continentalizado, com verões um pouco mais quentes e secos e invernos mais frios, embora mantendo o padrão geral mediterrânico.

De forma geral, a precipitação média anual situa-se entre os **1.000 e 1.400 mm**, concentrada sobretudo entre outubro e abril, enquanto os meses de julho e agosto são os mais secos. As temperaturas médias anuais variam entre **14 °C e 16 °C**, registando-se valores mais amenos junto ao litoral e maior variação térmica nas zonas interiores.

Em termos fitogeográficos, de acordo Franco (2000), para efeitos de distribuição da vegetação espontânea, Portugal encontra-se dividido em 3 grandes zonas: Zona Norte, Zona Centro e Zona Sul, classificadas com base a partir de fatores como o clima, geologia, altitude e índice de aridez

cinerea, que em condições de maior hidromorfismo dão lugar a tojais de *Ulici latebracteato-minoris* (Vila-Viçosa, 2012).

Na geossérie ripícola destacam-se os amiais mesomediterrânicos do *Scrophulario Alnetum glutinosae*, bosques higrófilos, caducifólios, mesofanerofíticos dominados por *Alnus glutinosa* acompanhado frequentemente por *Salix atrocinerea* e *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (Monteiro-Henriques, 2010). Destaca-se, ainda, neste território, a higrogeopermassérie da Pateira de Fermentelos, dominada por uma comunidade aquática de nenúfares (*Nymphaea alba*) e uma comunidade anfíbia de caniçal (*Phragmites australis*), em contacto com o amial paludoso (Espírito Santo et al., 2021)” (Lote A – Troço Aveiro (Oiã) / Porto (Campanhã). Tomo 10.1 – Estudo de Impacte Ambiental. Relatório Síntese. 2023).

Segundo a classificação ecológica de Pina Manique e Albuquerque (Atlas do Ambiente), a área em estudo enquadra-se no andar basal (com altitudes inferiores a 400 m), nas zonas fito-climáticas *Atlântica*. *Mediterrâneo-atlântica* (A.MA) e *Mediterrâneo-atlântica* (MA). São espécies características destas zonas fito-climáticas, o castanheiro (*Castanea sativa*), o pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e o pinheiro manso (*Pinus pinea*), o carvalho-roble (*Quercus robur*) e o sobreiro (*Quercus suber*).

Para caraterizar as unidades de paisagem atravessadas pelo traçado do deste subtroço da LAV ST4, recorreu-se aos “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”, Cancela d’Abreu et al. (2004), estudo que identifica para Portugal Continental um conjunto de 128 Unidades de Paisagem (UP) distintas, agrupadas em 22 Grupos de Unidades de Paisagem (GUP).

O território abrangido por este projeto insere-se em 3 Grandes Grupos de Unidades de Paisagem, e nas seguintes correspondentes Unidades de Paisagem (UP), a saber:

- **H - Beira Litoral:**

- UP56 – Ria de Aveiro e Baixo Vouga**

- o A unidade de paisagem desenvolve-se na área de influência da Ria de Aveiro, abrangendo áreas dos concelhos de Ovar, Estarreja, Albergaria-a-Velha e Aveiro, caracteriza-se por uma amplitude altimétrica de 116 m e predominância de declives suaves a moderados (0–20%), que representam cerca de 95% da área, em resultado da vasta planície associada à Ria.

A ocupação do solo é dominada por culturas temporárias (37%), florestas produtivas de eucalipto (27%) e tecido edificado (10%). O povoamento mantém um padrão linear tradicional ao longo das estradas, acompanhado por extensas áreas agrícolas na periferia, enquanto as manchas de eucaliptais se concentram sobretudo em zonas de meia encosta nas cumeadas de Frias, Quintas e Esmoriz.

Esta unidade mantém uma forte relação histórica com a Ria de Aveiro, zona húmida litoral de elevada importância ecológica, representada por áreas classificadas como: SIC Ria de Aveiro (PTCON0061), ZPE Ria de Aveiro (PTZPE0004) e o sítio RAMSAR Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima (3PT029).

- **F - Beira Alta:**

UP41 – Montes Ocidentais da Beira Alta

- o A unidade apresenta uma amplitude altimétrica de 170 m, variando entre 6 m nos vales dos rios Antuã e Jardim e 176 m a sudeste, entre Albergaria-a-Velha e Albergaria-a-Nova, tendo como principais linhas estruturantes da paisagem o rio Gonde (a norte), o rio Antuã e a nascente o rio Jardim.

Trata-se de uma unidade em que predominam as classes de declives muito suave a moderados (entre 0 e 12%), representando cerca de 80% da área de estudo. Contudo, observam-se zonas com declives acentuados (superiores a 30%), em especial nos vales encaixados, sendo especialmente significativos no vale do rio Antuã.

Quanto ao uso do solo, predominam as culturas intensivas de eucalipto (cerca 58% na área em estudo). Regista-se também a presença de aglomerados urbanos, como Albergaria-a-Velha, Albergaria-a-Nova e núcleos ribeirinhos, com manchas agrícolas na periferia. Nesta UP à ainda a destacar, uma mancha contínua e consolidada de floresta de folhosas na galeria ripícola do rio Antuã.

Em termos de acessibilidades, esta unidade é interetada pela A1, pela N1, pelo IP5/A25 e por vias secundárias que asseguram a ligação dos principais centros urbanos na envolvente

De acordo com a publicação de Cancela d'Abreu et al, a unidade de paisagem “apresenta um padrão de paisagem diversificado”, havendo “um elemento que lhe confere coerência – a predominância das matas de eucalipto e de pinhal bravo, bem como a permanência de áreas agrícolas, com um mosaico policultural nos vales mais abertos e na envolvente dos principais aglomerados.

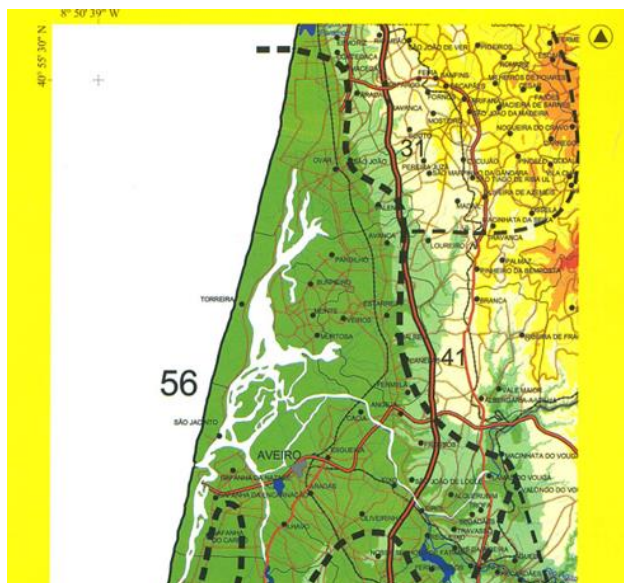


Figura 2 - UP 31 e 41: Unidades de Paisagem da área de intervenção do ST6 da LAV (Fonte: Extrato da Carta de Unidades de Paisagem de Portugal Continental, 2004, DGOT-DU)

5 PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA

5.1 INTERVENÇÕES PRECONIZADAS

As soluções de integração paisagística preconizadas encontram-se representadas nos desenhos n.ºs:

- PF102A6.PR.13.00.00.001 a PF102A6.PR.13.00.00.010 – Plano de Plantação e Plano de Sementeiras (escala 1:1000).

As peças desenhadas têm como base os desenhos do projeto ferroviário e rodoviário à escala 1:1000, com o objetivo de assegurar a devida articulação entre as diferentes áreas a intervencionar. Nestes documentos encontram-se claramente delimitadas as zonas abrangidas pelo presente projeto, designadamente:

- O plano de plantação de árvores e arbustos;
- As áreas a semear, por hidrossementeira, nomeadamente os taludes de escavação e de aterro, assim como as áreas laterais e sobrantes, dentro dos limites dos canais ferroviário e rodoviário;
- Os encontros das pontes e viadutos;
- O enquadramento de muros de suporte;

Os trabalhos de recuperação e de integração paisagística surgem associados a todas as intervenções previstas, pretendendo-se fundamentalmente que após a execução das mesmas seja efetuado o revestimento vegetal das superfícies que remanesceram a solo nu, na sequência da obra e dos movimentos de terras a ela associados, e que sejam devidamente integradas na paisagem envolvente as diversas componentes das novas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

A generalidade das áreas a intervencionar deverão ser objeto dos seguintes trabalhos:

- Erradicação de espécies invasoras e infestantes, ceifas, limpeza, despedrega e mobilização;
- Espalhamento de terra viva (numa espessura de 15 cm, proveniente da decapagem) nos taludes de aterro e escavação, quer da ferrovia, quer dos restabelecimentos;
- Eventual correção de pH e mobilização;
- Sempre que possível, plantação de árvores e arbustos em pontos estratégicos ao longo dos traçados;
- Hidrossementeira dos taludes e áreas confinantes, incluindo as sementes e todos os aditivos necessários, nomeadamente água, fertilizantes, fixadores, protetores e bio-ativadores.

As soluções de integração paisagística respeitarão ainda os objetivos mencionados no capítulo 2.1 e a legislação em vigor que condiciona as propostas de revestimento vegetal nas margens das ferrovias e das rodovias da seguinte forma:

- Plantação de árvores a mais de 10 metros das plataformas ferroviárias, ou a mais de 10+h metros (onde h representa a altura potencial da árvore) quando se trate de árvores com altura potencial superior a 10 metros;
- Sementeira arbustiva dos taludes incluindo apenas espécies de altura potencial inferior a 1 metro (para minimizar a necessidade de cortes de vegetação no interior das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que correspondem a uma faixa de 10 metros de largura a partir dos carris externos na rede ferroviária e a uma faixa de 10 metros de largura a partir da plataforma da via na rede rodoviária);
- Plantação de árvores com afastamento entre copas superior a 4 metros quando localizadas no interior das faixas de gestão de combustível das rodovias (nos 10 metros de largura a partir da plataforma da via).

A vegetação a utilizar será exclusivamente autóctone na zona fitogeográfica do Noroeste Ocidental, no sentido de contribuir para uma melhor integração destas infraestruturas na paisagem envolvente e ter em consideração as associações vegetais existentes.

5.2 Proteção da Vegetação e Linhas de Água

Tendo em vista a proteção e salvaguarda dos recursos naturais, deverá ser proibida a destruição da vegetação arbórea e arbustiva localizada fora da área estritamente necessária para a execução dos trabalhos. Para assegurar o cumprimento desta medida, deverão ser implementadas barreiras físicas de proteção (ex.: vedações, fitas de sinalização) delimitando as áreas sensíveis de vegetação, nomeadamente os povoamentos de sobreiro e os exemplares isolados sobreiros existentes marginais ao canal em construção (identificados ao longo do traçado nas peças desenhadas do PIP), de modo a não serem afetadas durante os trabalhos de terraplenagem, a implantação de estaleiros, depósitos de materiais, instalações de pessoal e outros, nem com o movimento de máquinas e viaturas., prevenindo assim a compactação dos solos e a destruição da vegetação marginal;

Durante a fase de construção, deverá ser dada especial atenção à proteção da Paisagem de Bocage, reconhecida pelo seu elevado valor ecológico, cultural e paisagístico., devendo ser efetuada uma delimitação rigorosa da área de intervenção do projeto. Esta matriz, caracterizada por um ecossistema em estrutura de campo fechado com vegetação arbórea e arbustiva, limitando campos de cultivo, pastagens, pousios e linhas de água, desempenha um papel fundamental na manutenção da biodiversidade, na conectividade ecológica e na identidade visual do território.

Caso estas áreas venham a ser afetadas durante a execução da obra, deverá ser assegurada a sua reposição e recuperação paisagística, com vista à manutenção da estrutura ecológica e visual do território. Esta recuperação passará pela replantação com espécies autóctones adequadas ao habitat local, bem como pela reposição das sebes tradicionais, de forma a restabelecer a função ecológica, a conectividade dos corredores verdes e a integração da infraestrutura na paisagem

Deverá ser assegurada a preservação da vegetação existente sob os tabuleiros das pontes e viadutos, em particular a manutenção das galerias ripícolas. No âmbito do PRAI, a ser elaborado quando houver informação e o levantamento do que vai ser realmente afetado, deverá ser assegurada a integração paisagística dos pilares com vegetação autóctone diversificada (com estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo) que, sem dificultar o acesso para monitorização dos mesmos, contribua para o estabelecimento de um coberto vegetal naturalizado que minimize o impacto visual destas estruturas.

O abate de árvores só será permitido caso se confirme que não seja tecnicamente possível a sua preservação nos locais marginais às zonas em construção.

A circulação de máquinas e viaturas deve ficar condicionada aos acessos previamente definidos, sendo vedada a passagem em áreas não destinadas a esse efeito.

Compete ao empreiteiro tomar as disposições adequadas para o efeito, designadamente instalando vedações e/ou resguardos onde for conveniente e necessário, sinalização adequada, interdição desses locais por qualquer ocupação relacionada com a obra e impondo condicionantes à manobragem de máquinas.

5.3 MODELAÇÃO DO TERRENO E ESPALHAMENTO DE TERRA ARÁVEL

A modelação do terreno, na medida em que traduz uma intervenção humana na paisagem, deverá ser orientada, de forma a permitir a integração harmoniosa da infraestrutura a implementar no cenário em questão. Para que se mantenham as condições de equilíbrio e se processe a estabilização e revestimento vegetal adequado, interessa que na modelação a efetuar sejam criadas as condições que favoreçam o enquadramento paisagístico e minimizem as escorrências superficiais.

Assim, os taludes deverão ser concordados com o terreno envolvente, procedendo-se a um arredondamento da zona da crista no caso das escavações, e a um adoçamento da base no caso dos aterros, de modo a adaptarem-se com maior suavidade às formas do relevo, sem quebrar a sua continuidade natural.

A inserção da rasante do traçado do Subtroço A6 na topografia natural do terreno origina, com frequência, aterros de altura máxima ao eixo bastante significativa. Destacam-se, em particular:

- O aterro entre o km 4+490 e o km 5+459 (VA), com uma altura máxima de 18,7 m;
- Os aterros entre o km 5+900 e o km 6+079 (VA) e entre o km 5+417 e o km 6+047 (VD), com alturas máximas de 21,2 m e 21,5 m, respetivamente;
- Os aterros entre o km 6+671 e o km 6+861 (VA) e entre o km 6+691 e o km 6+825 (VD), com alturas máximas de 19,4 m e 21,0 m, respetivamente.

Considerando as características dos materiais a utilizar nos aterros, os condicionamentos de ocupação do solo, as alturas de aterro, a disponibilidade de material adequado e a integração paisagística, considera-se genericamente uma inclinação de 1/2 (V/H) para os taludes de aterro.

Constitui exceção, a inclinação do talude direito da via ascendente no trecho do km 6+671 ao km 6+861 assume uma inclinação agravada até 1:1 (V/H). Considerando a geometria mais gravosa

neste trecho e para garantir a estabilidade, estabeleceu-se o reforço do aterro através da construção do espaldar direito em solo-cimento.

Em taludes com altura superior a 10 metros, preconiza-se ainda a execução de uma banqueteta estabilizadora intermédia, com 3,0 metros de largura e posicionada 10 metros abaixo da rasante, que permitirá diminuir a inclinação média e o percurso de escorrência de águas superficiais, que serão captadas por valetas de banqueteta.

Por outro lado, a implantação da rasante do traçado e o modelado natural do terreno, resulta, em geral, escavações com reduzidas alturas máximas ao eixo, de um modo geral inferiores a 5 m. Contudo, no trecho correspondente à confluência entre a Ligação de Canelas e o traçado da LAV, verificam-se situações excecionais, em que as escavações atingem alturas bastante significativas, chegando a 12,4 m na via ascendente e a 13 m na via descendente.

A inclinação dos taludes de escavação foi determinada tendo em conta a altura das escavações/taludes, as características geomecânicas dos maciços, a integração paisagística, as limitações de ocupação ou o balanço de terras, considera-se para a generalidade dos taludes inclinações de 1/1,5 (V/H).

Em taludes acima de 8 m de altura, estabeleceu-se a introdução de banquetas, com 3 m de largura, a cada 8 metros de altura de escavação, com os objetivos de conferir maior estabilidade, facilitar a manutenção, permitir a instalação de elementos de drenagem longitudinal nos taludes e promover uma melhor integração paisagística.

Contudo, com vista a reduzir a ocupação da via férrea, admite-se algumas exceções à implementação de banquetas em taludes com altura entre 8 e 10 metros, optando-se por taludes de pano único, desde que as extensões nessas condições não sejam muito significativas e os materiais geológicos apresentem características adequadas.

Após a execução das terraplenagens, com vista a proteger os taludes contra a erosão e favorecer o desenvolvimento da vegetação a instalar, deverão ser revestidos com uma camada de terra vegetal, com cerca de 0,15 m de espessura média, como anteriormente referido. A superfície deve ser levemente rugosa ou escarificada para melhorar a aderência da camada de terra vegetal.

O revestimento de taludes não é aplicável aos taludes executados em solo-cimento e às porções de taludes correspondentes à parte inferior do aterro construídas em enrocamento.

5.4 REVESTIMENTO VEGETAL

5.4.1 GENERALIDADES

A vegetação utilizada é maioritariamente autóctone da Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental, onde o projeto se insere. Esta opção visa maximizar a sustentabilidade da estrutura verde proposta, reduzindo as necessidades de manutenção e rega, que será necessária apenas na fase de instalação, além de assegurar a integração harmoniosa no território atravessado.

Com vista a formalizar a proposta de intervenção, tal como referido, são propostas plantações de árvores e arbustos, com uma disposição estratégica, tendo em consideração aspetos funcionais e

estruturais da paisagem de referência, que visam promover a integração e enquadramento da infraestrutura na paisagem, como também a continuidade visual e ecológica.

A tutoragem de árvores e arbustos deverá ser realizada com o objetivo de assegurar a correta verticalidade, estabilidade e conformação estrutural das plantas durante o seu desenvolvimento inicial. Os tutores para as árvores deverão ser constituídos por varolas de madeira de pinho ou eucalipto e canas no caso dos arbustos, devidamente tratadas com produto antifúngico para garantir durabilidade em ambiente exterior. As dimensões dos tutores (altura, diâmetro e robustez) deverão ser tecnicamente adequadas à tipologia e porte das espécies a que se destinam, garantindo suporte eficaz sem comprometer o desenvolvimento radicular ou causar danos ao colo da planta. A fixação deverá ser efetuada com recurso a atilhos flexíveis e resistentes, que não estrangulem nem provoquem feridas nos caules.

5.4.2 PLANTAÇÃO DE ÁRVORES

É proposta a plantação das seguintes espécies arbóreas para integração e enquadramento do projeto ferroviário e dos restabelecimentos rodoviários:

Ag – *Alnus glutinosa* (amieiro)

Fa – *Fraxinus angustifolia* (freixo)

Qr – *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

Quadro 1 - Imagens de referência das árvores propostas

Imagem de Referência		
		
<i>Alnus glutinosa</i>	<i>Fraxinus angustifolia</i>	<i>Quercus robur</i>

5.4.3 PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS E TRAPADEIRAS

A proposta de plantação para espécies arbustivas e trepadeiras é seguinte:

- Au – *Arbutus unedo* (medronheiro)
- Cm – *Crataegus monogyna* (pilriteiro)
- Hh – *Hedera hibernica* (hera-atlântica)
- Ln – *Laurus nobilis* (loureiro)
- Lp – *Lonicera periclymenum* (madressilva)
- Pan – *Phillyrea angustifolia* (lentisco-bastardo)
- PI – *Pistacia lentiscus* (aroeira)
- Ra – *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)
- Sat – *Salix atrocinerea* (salgueiro-preto)
- Ta – *Tamarix africana* (tamargueira)

Quadro 2 – Imagens de referência dos arbustos propostos

Arbustos		
Imagem de Referência		
		
<i>Arbutus unedo</i>	<i>Crataegus monogyna</i>	<i>Hedera hibernica</i>
		
<i>Laurus nobilis</i>	<i>Lonicera periclymenum</i>	<i>Myrtus communis</i>

Arbustos		
Imagem de Referência		
		
<i>Phillyrea angustifolia</i>	<i>Pistacia lentiscus</i>	<i>Rhamnus alaternus</i>
		
<i>Salix atrocinerea</i>	<i>Tamarix africana</i>	

5.4.4 HIDROSSEMENTEIRAS

São propostos 3 tipos de misturas de sementes, a instalar por hidrossementeira nas áreas a semear, conforme representado nas peças desenhadas do projeto.

A hidrossementeira é a técnica de revestimento vegetal com maiores vantagens em condições de difícil acessibilidade, de pendentes acentuadas e com deficiências hídricas. Consiste essencialmente na aspersão do solo com uma mistura composta pelas sementes, propostas em cada lote, um estabilizador do solo, fertilizantes e corretivos. À hidrossementeira deverá ainda associar-se uma técnica de empalhamento, sendo o método mais adequado a utilização de um composto de fibras vegetais fisiologicamente inertes e não tóxicas, ricas em matéria orgânica e com grande capacidade de retenção de água.

No presente caso, tanto nas áreas a revestir apenas com herbáceas, como nas áreas a revestir com herbáceas e arbustos, o revestimento poderá ser feito numa única aplicação.

Quadro 3 – M1 Mistura de sementes herbácea (para aplicação geral nas áreas a semear)

Espécie	Percentagem de peso na mistura %
<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0
<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festuca-alta)	23,0
<i>Lolium perenne</i> (azevém-vivaz)	37,0
<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0
<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0
<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo-branco)	10,0

Densidade de sementeira de 30 g/m²

Quadro 4 - M2: Mistura de arbustos rasteiros, para aplicação nos taludes de aterro e escavação, faixas laterais e áreas sobrantes

Espécie	Percentagem de peso na mistura %
<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,8
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0
<i>Cistus salviifolius</i> (sargaço-mouro)	2,0
<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0
<i>Erica ciliaris</i> (urze-carapaça)	2,0
<i>Erica tetralix</i> (margaríça)	0,8
<i>Halimium ocymoides</i> (sargaço-branco)	1,0
<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho)	2,0
<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata-transmontana)	15,0
<i>Smilax aspera</i> (salsaparrilha)	50,0
<i>Thymus caespitius</i> (alecrim-da-serra)	0,4

Densidade de sementeira de 1,2 g/m²

Quadro 5 - M3: Mistura de arbustos, para aplicação nos taludes de aterro e escavação com altura superior a 8m, a baixo ou acima da primeira banquetta respetivamente.

Espécie	Percentagem de peso na mistura %
<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3
<i>Cistus salviifolius</i> (sargaço-mouro)	0,7
<i>Crataegus monogyna</i> (pilriteiro)	25,0
<i>Cytisus multiflorus</i> (giesta-branca)	2,0
<i>Cytisus striatus</i> (giesta-amarela)	4,0
<i>Erica umbellata</i> (torga)	0,1
<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho)	0,4
<i>Lonicera periclymenum</i> (madressilva)	13,0
<i>Myrtus communis</i> (murta)	4,0
<i>Pistacia lentiscus</i> (aroeira)	11,0
<i>Rhamnus alaternus</i> (sanguinho-das-sebes))	6,0
<i>Rosmarinus officinalis</i> (alecrim)	1,0
<i>Ruscus aculeatus</i> (gilbardeira)	32,0

Densidade de sementeira de 2,0 g/m²

A hidrossementeira, consiste na projeção de uma mistura aquosa, contendo as misturas de sementes atrás indicadas, os fertilizantes, corretivos e estabilizadores, nos locais indicados para aplicação de sementeira nas peças desenhadas, de acordo com as seguintes proporções e período de aplicação:

Aplicação (no outono após as primeiras chuvas): inclui o espalhamento das misturas de sementes na totalidade das áreas previstas, com a dosagem e os componentes abaixo indicados:

- Adubo composto N.P.K. - 22:27:7 (libertação lenta, doseando 1% Mg) 20 g/m²
- Corretivo orgânico 40,0 g/m²
- Estabilizador tipo “Ecostab”, ou equivalente 30,0 g/m²
- Protetores de sementes do tipo “Ecofibra isoAegis BFM” ou equivalente 390,0 g/m²
- Mistura herbácea M1 30,0 g/m²
- Mistura herbácea e subarbustiva (M1+M2) 31,2 g/m²
- Mistura herbácea e arbustiva (M1+M3) 32,0 g/m²

aumentando assim a probabilidade de utilização da passagem. A solução é complementada pelo revestimento vegetal dos taludes envolventes às passagens para a fauna (PF), através de hidrossementeira, favorecendo a integração paisagística e assegurando a continuidade ecológica do corredor.

5.5 Enquadramento de Obras de Contenção

Devido à necessidade de limitar a ocupação das saias de aterro resultantes da construção do corredor ferroviário, tornou-se necessário recorrer à implantação de muros de suporte, nomeadamente:

- Muros de betão em consola;
- Muros de betão com contrafortes;
- Cortinas de estacas

O tratamento dos muros de suporte, com vista ao seu enquadramento paisagístico, foi executado sempre que as condições de viabilidade técnica e a disponibilidade de espaço o permitiram, preferencialmente com a plantação de trepadeiras e de arbustos.

De referir que, o enquadramento proposto será complementado ao longo do tempo, pela vegetação herbácea e arbustiva autóctones, proveniente das sementeiras propostas para o revestimento de taludes e áreas laterais

Quadro 6– Enquadramento Paisagístico de Obras de Contenção

Identificação da Obra de Contenção	Extensão (m)	Altura(m)	Pk inicial	Pk final	Solução Geotécnica	Proposta de Integração Paisagística
MVA 2.1 (aterro)	114.30	10.65	2+654	2+769	Muro de contrafortes	Plantação de trepadeiras no topo do aterro
MVA 3.1 (aterro)	83.80	12,40	2+941	3+024.8	Muro de contrafortes	Plantação de trepadeiras no topo do aterro

5.6 Calendário de Trabalhos de Construção.

O Cronograma relativo à execução da empreitada de revestimento vegetal, deverá ter em atenção o faseamento da obra, no sentido de evitar que a superfície do terreno, em particular dos taludes, fique durante um período prolongado de tempo exposta a fenómenos erosivos.

No quadro 7, é apresentado o calendário recomendado para a execução dos trabalhos, contudo refira-se que os períodos de execução apontados poderão apresentar alguma flexibilidade, dado estarem dependentes do cronograma geral da obra e da época do ano em que ficar concluída, ou seja das condições climáticas e da fase do ciclo vegetativo em que o material se encontra.

Quadro 7 – Calendário de Trabalhos de Construção

Mapa de Trabalhos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TRABALHOS DE IMPLANTAÇÃO												
Modelação do Terreno												
Espalhamento de Terra Arável												
Fertilização												
Sementeiras												
Plantações												

As datas indicadas devem ser interpretadas como as mais favoráveis para a realização dos trabalhos de revestimento vegetal, o que não é impeditivo que algumas operações possam ser executadas em períodos menos propícios, mas com recurso a técnicas mais apuradas e de comum acordo com a Fiscalização

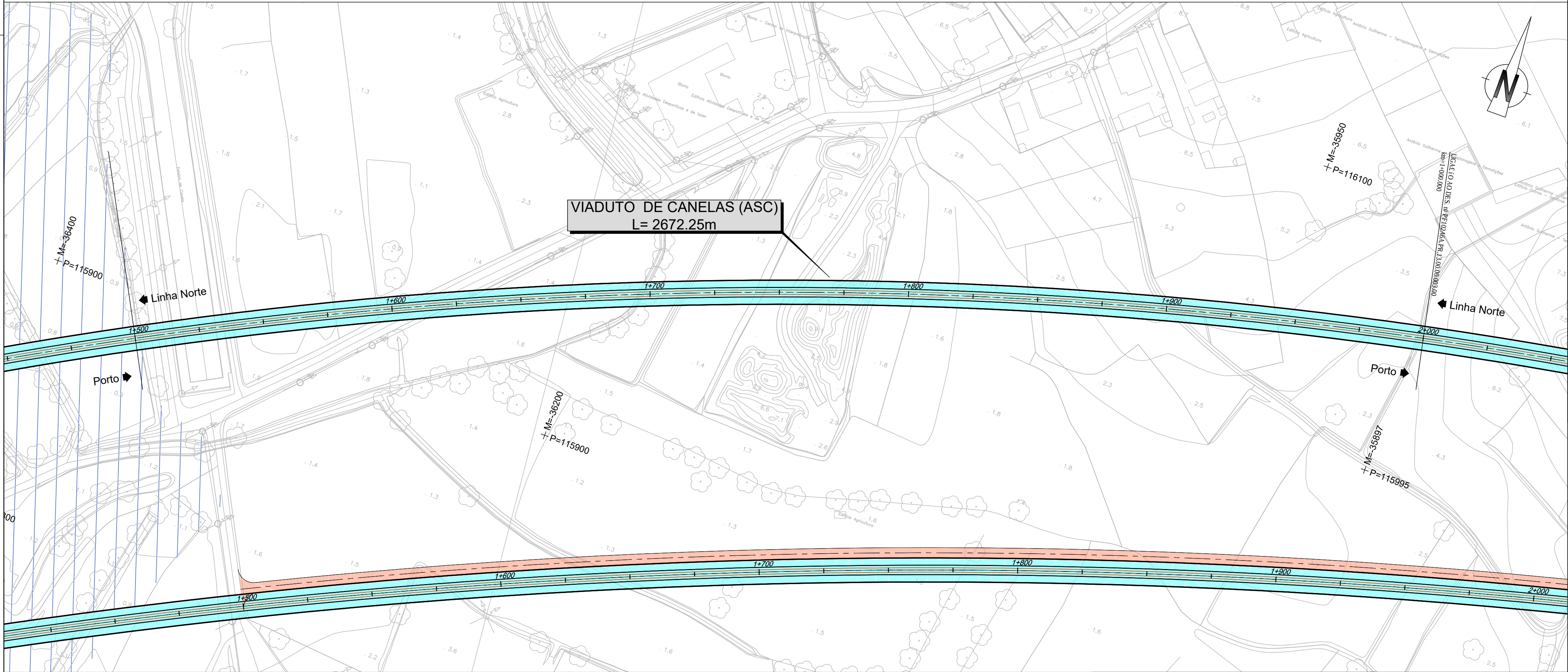
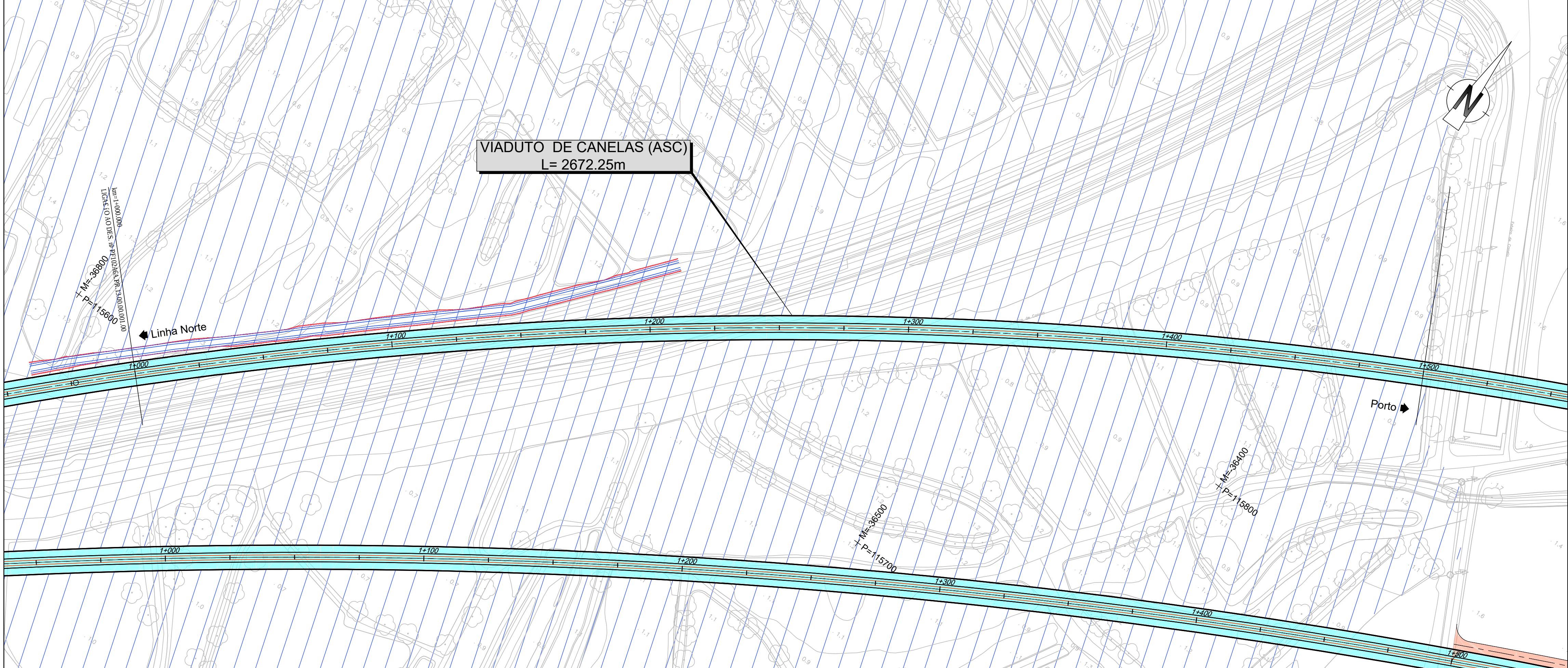
5.7 Manutenção e Conservação

O presente cronograma tem como objetivo garantir a adequada manutenção e conservação do revestimento vegetal (plantações e das sementeiras) implementado ao longo das infraestruturas ferroviária e rodoviária, assegurando a sua eficácia paisagística, ecológica e funcional. As atividades previstas contemplam ações de rega, controlo de infestantes, substituição de plantas mortas ou debilitadas, monitorização do crescimento e da cobertura vegetal, e reforço das sementeiras quando necessário. A execução regular destas tarefas permitirá manter a estabilização dos taludes, consolidar a integração paisagística, promover a continuidade ecológica dos corredores naturais e maximizar a sustentabilidade das intervenções vegetacionais ao longo do tempo.

Quadro 8 - Cronograma de Manutenção e Conservação

Operações de manutenção	Meses (periodicidade)												Observações
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez.	
Fertilização e adubação													Épocas apenas para zonas semeadas ou plantadas, SN ¹
Ressementeiras													SN
Retanchas													Substituição de plantas mortas ou problemas fitossanitários SN
Regas													Obrigatória nas plantações entre junho e setembro nos 5 primeiros anos
Podas de manutenção e conformação													Anual.SN
Cortes de vegetação (ceifas)													Trabalho a decorrer na época recomendada
Tratamentos fitossanitários													SN, nos meses recomendados
Controlo de Espécies Invasoras													Execução antes do período de floração e dispersão de sementes
Gestão da faixa combustível													Deverá estar executada até 1ª quinzena de março

¹ SN – Sempre que necessário



LEGENDA

DEMOLIÇÕES

Demolição de pavimentos e lances, incluindo fundações, descompactação do solo através de subsolagem e posterior revestimento com terras de decapagem

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

Erradicação de espécies classificadas como exóticas invasoras de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, esta situação pode estender-se a áreas não assinaladas, designadamente *Arundo donax* (cana-comum), *Acacia* sp. (acácia), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Coryza bonariensis* (avoadinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira)

MEDIDAS CAUTELARES

Paisagem Borçage - Definição de medidas particulares de proteção para a fase de obra, mediante sinalização. Em caso de afeição indevida, reposição dos elementos da paisagem (muros, sebes e estrutura parcelar) .

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

- *Alnus glutinosa* (amieiro)
- *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (freixo)
- *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

ARBUSTOS

- *Arbutus unedo* (medronheiro)
- *Crataegus monogyna* (pilriteiro)
- *Hedera hibernica* (hera)
- *Laurus nobilis* (loureiro)
- *Lonicera periclymenum* (madressilva)
- *Myrtus communis* (murta)
- *Phillyrea angustifolia* (lentisco bastardo)
- *Pistacia lentiscus* (aroeira)
- *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)
- *Salix atrocinerea* (salgueiro preto)
- *Tamarix africana* (tamargueira)
- Levantamento de *Quercus suber* (sobreiro)
- A manter

SEMENTEIRAS

- Hidrossementeira herbácea-subarbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de aterro (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de escavação (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação nas faixas laterais dos taludes de aterro e escavação
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em áreas sobantes, após limpeza do terreno, incluindo mobilização
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M3), para aplicação em taludes de escavação e de aterro com altura superior a 8m, acima ou a baixo da 1ª banqueta respetivamente, revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbácea (M1), para aplicação nas banquetas dos taludes de aterro e de escavação

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS		
M1 - Mistura Herbácea	<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0%
	<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festaça-alta)	23,0%
	<i>Lolium perenne</i> (azevem-vivaz)	37,0%
	<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0%
	<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0%
	<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo branco)	10,0%
	Densidade de sementeira: 30 g/m ²	
M2 - Mistura de Arbustos Rasteiros	<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,8%
	<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0%
	<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	2,0%
	<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0%
	<i>Erica ciliaris</i> (urze-carapaça)	2,0%
	<i>Erica tetralix</i> (margarida)	0,8%
	<i>Halimium ocymoides</i> (sargaço-branco)	1,0%
	<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho-menor)	2,0%
	<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata -trasmontana)	15,0%
	<i>Smilax aspera</i> (salsaparrilha)	50,0%
	<i>Thymus caespitosus</i> (alecrim-da-serra)	0,4%
	Densidade de sementeira: 1,2 g/m ²	
M3 - Mistura de Arbustos	<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5%
	<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3%
	<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	0,7%
	<i>Crataegus monogyna</i> (pilriteiro)	25,0%
	<i>Cytisus multiflorus</i> (gesta-branca)	2,0%
	<i>Cytisus striatus</i> (gesta-amarela)	4,0%
	<i>Erica umbellata</i> (torga)	0,1%
	<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho)	0,4%
	<i>Myrtus communis</i> (murta)	4,0%
	<i>Pistacia lentiscus</i> (aroeira)	11,0%
	<i>Rhamnus alaternus</i> (sanguinho-das-sebes)	6,0%
	<i>Rosmarinus officinalis</i> (alecrim)	1,0%
	<i>Ruscus aculeatus</i> (gilbardeira)	32,0%
	Densidade de sementeira: 2,0 g/m ²	

BARREIRAS ACÚSTICAS

MUROS

NOTAS:

1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.

2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.

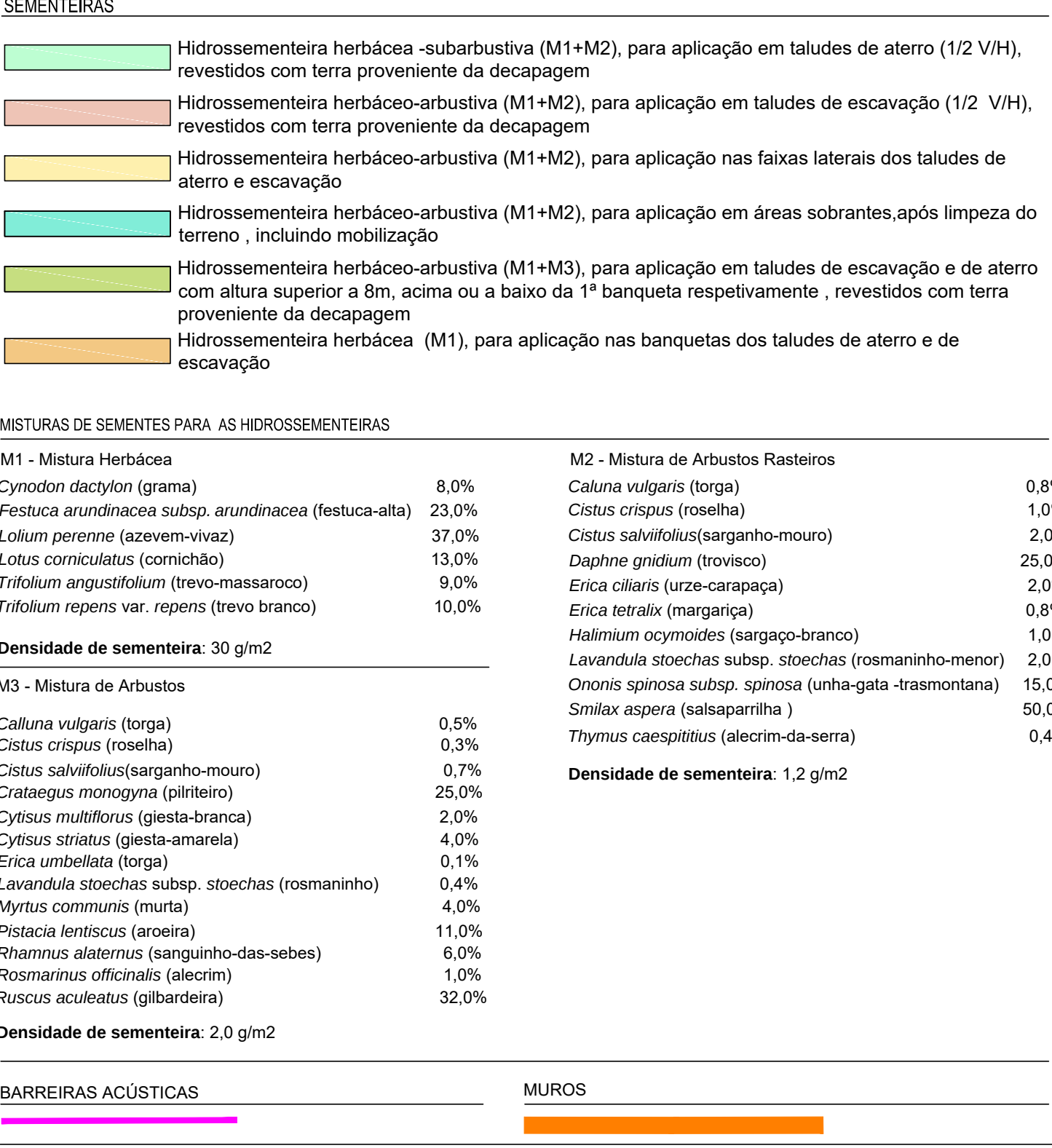
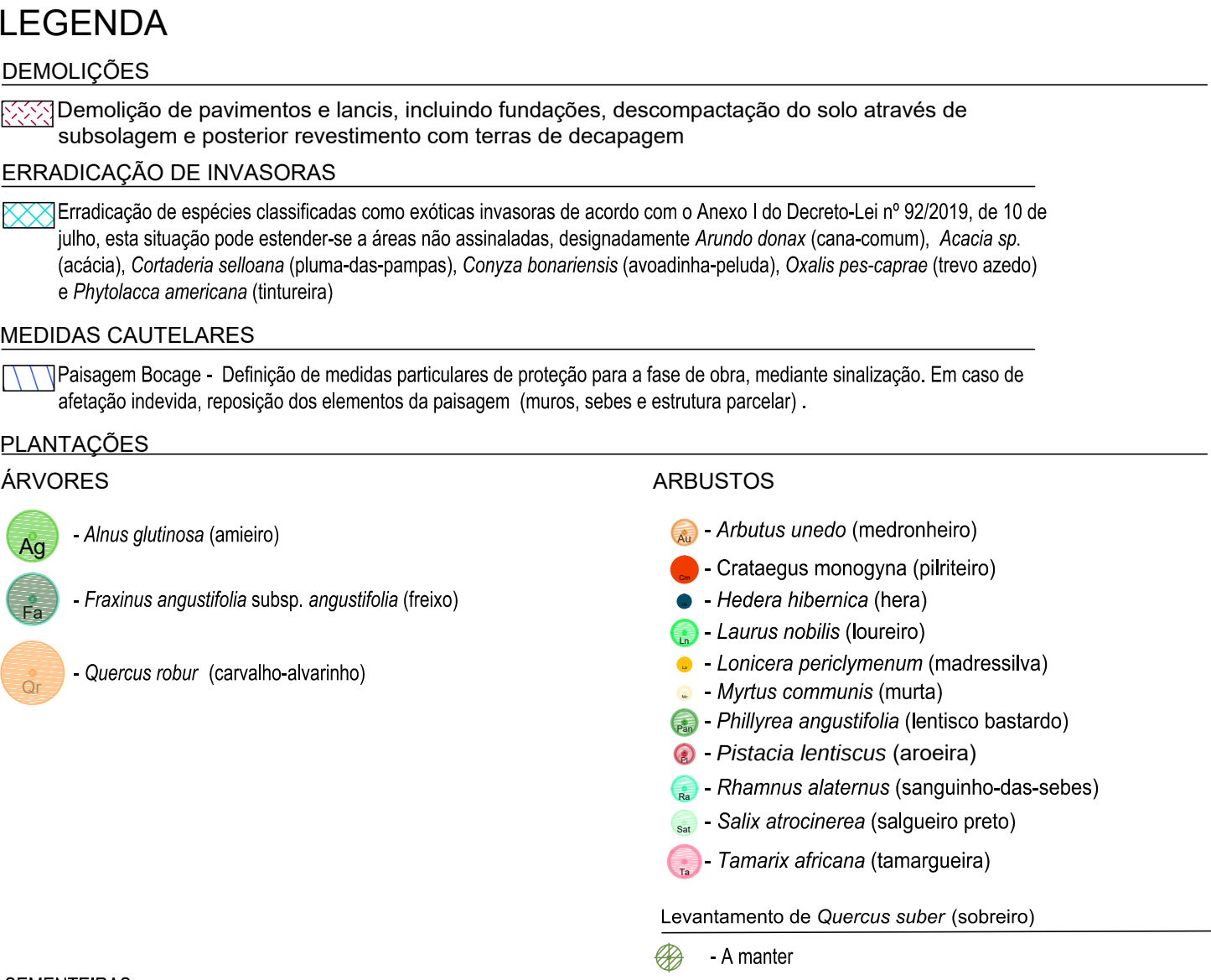
3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.

4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.

SISTEMA DE REFERÊNCIA
PT-TM06 / ETRS 89



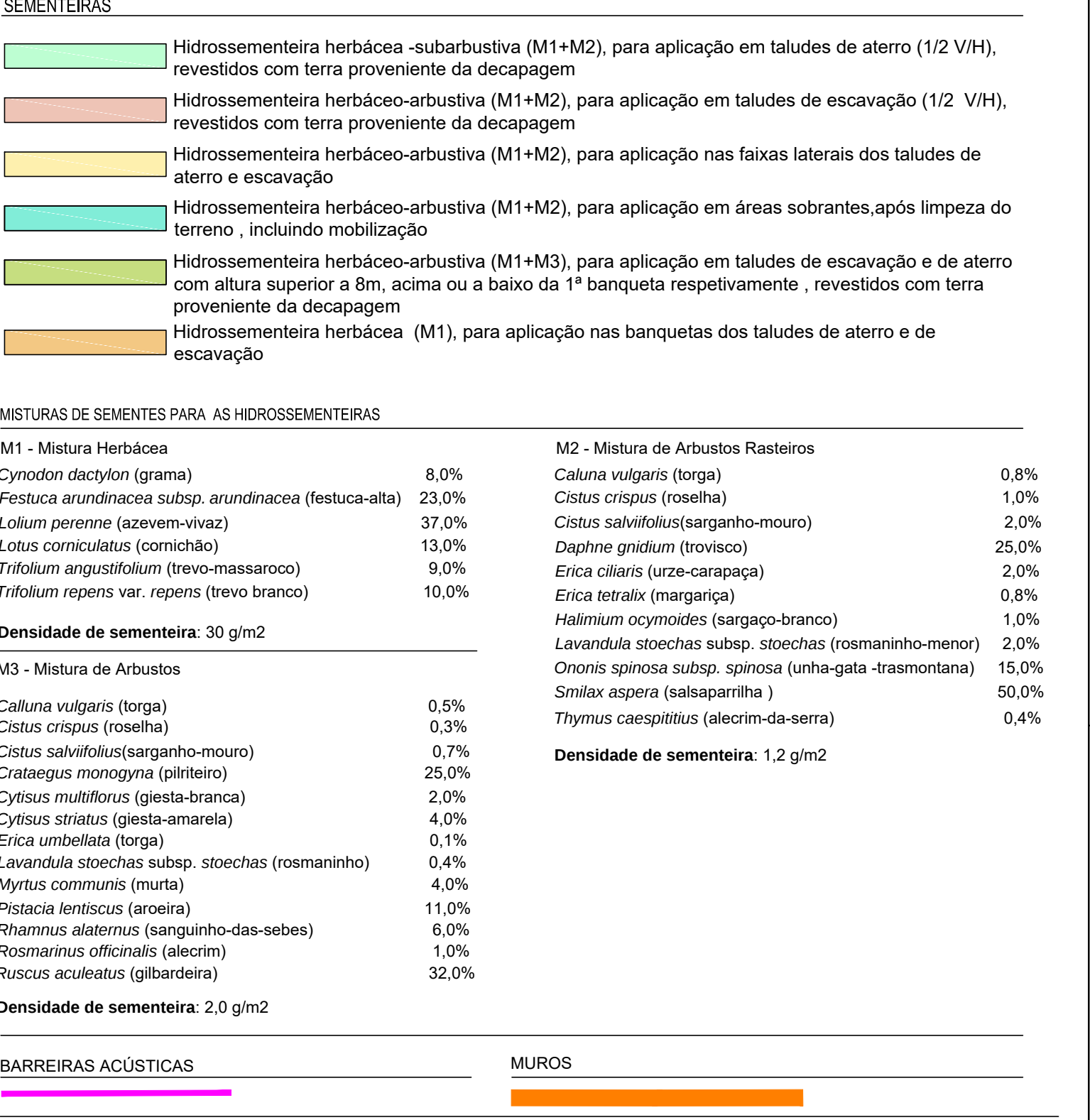
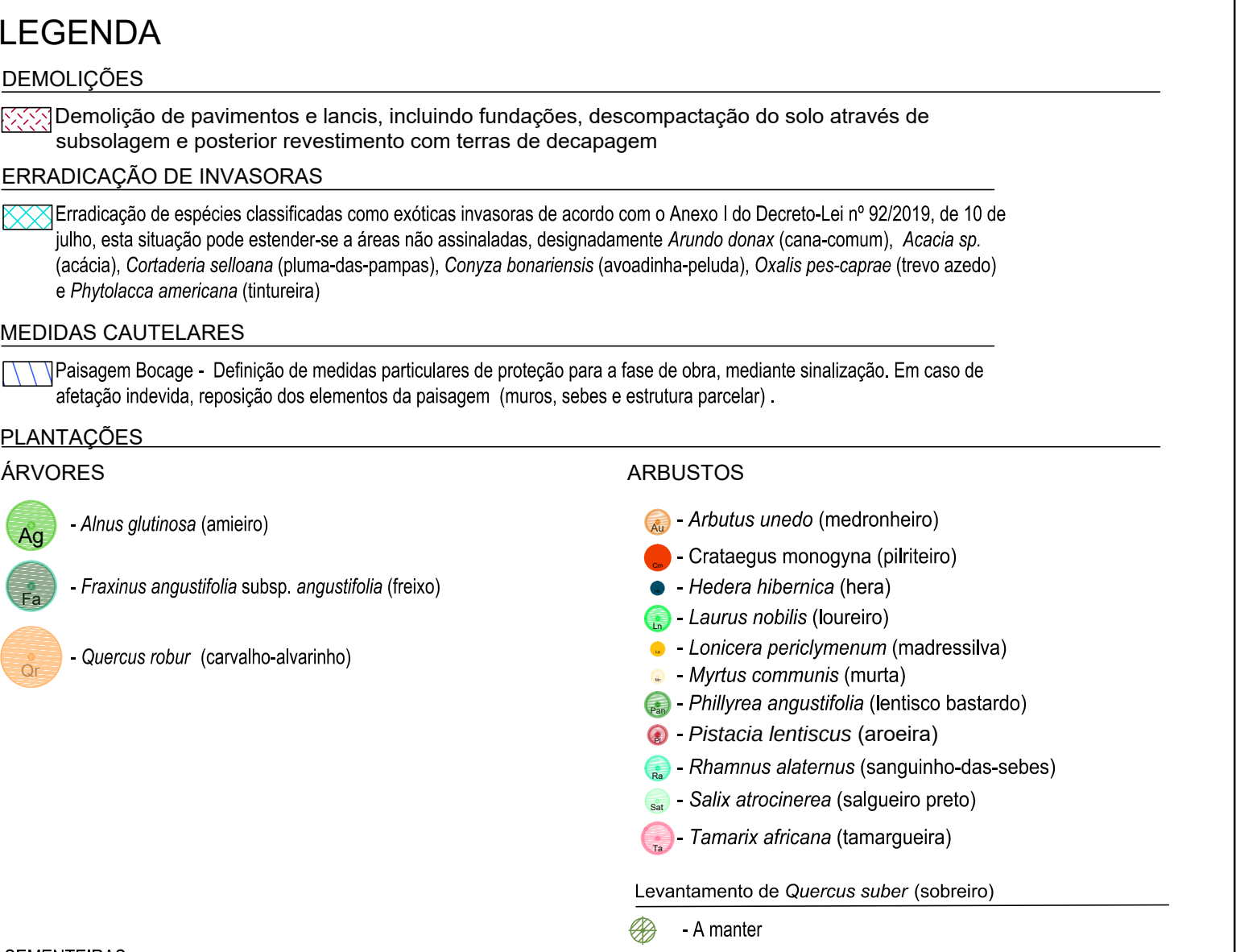
O Gestor de Projeto	Projeto	Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto (Campanhã) e Lisboa	Código do Projeto	PF10246A.PR.13.00.00.00.0200
O Responsável Unidade	Unidade	TROÇO PORTO (CAMPANHÃ) A OIA - SUBTROÇO A6 - KM 0+000 AO KM 8+307	Nº Registo SAP	
O Responsável Departamento	Departamento	PORTO (CAMPANHÃ) A OIA	Data	24-09-2025
O Diretor	Direção		Nº de Ordem	PAI 002
			Verificação	00
			Escala	1:1000



NOTAS:

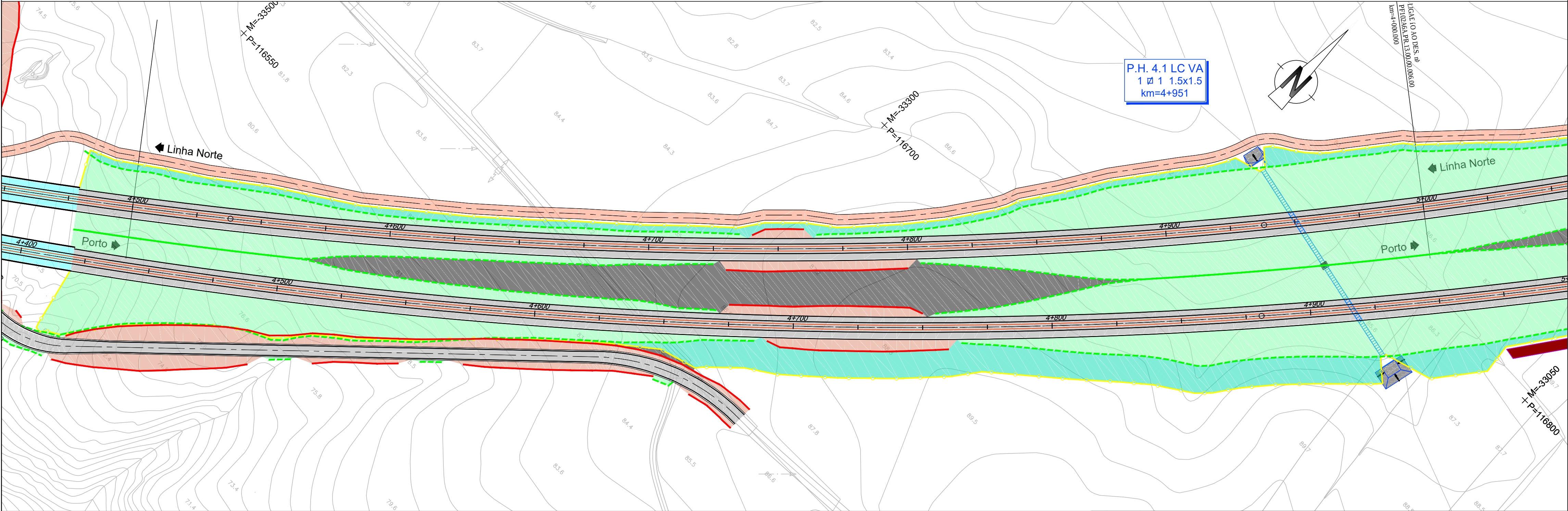
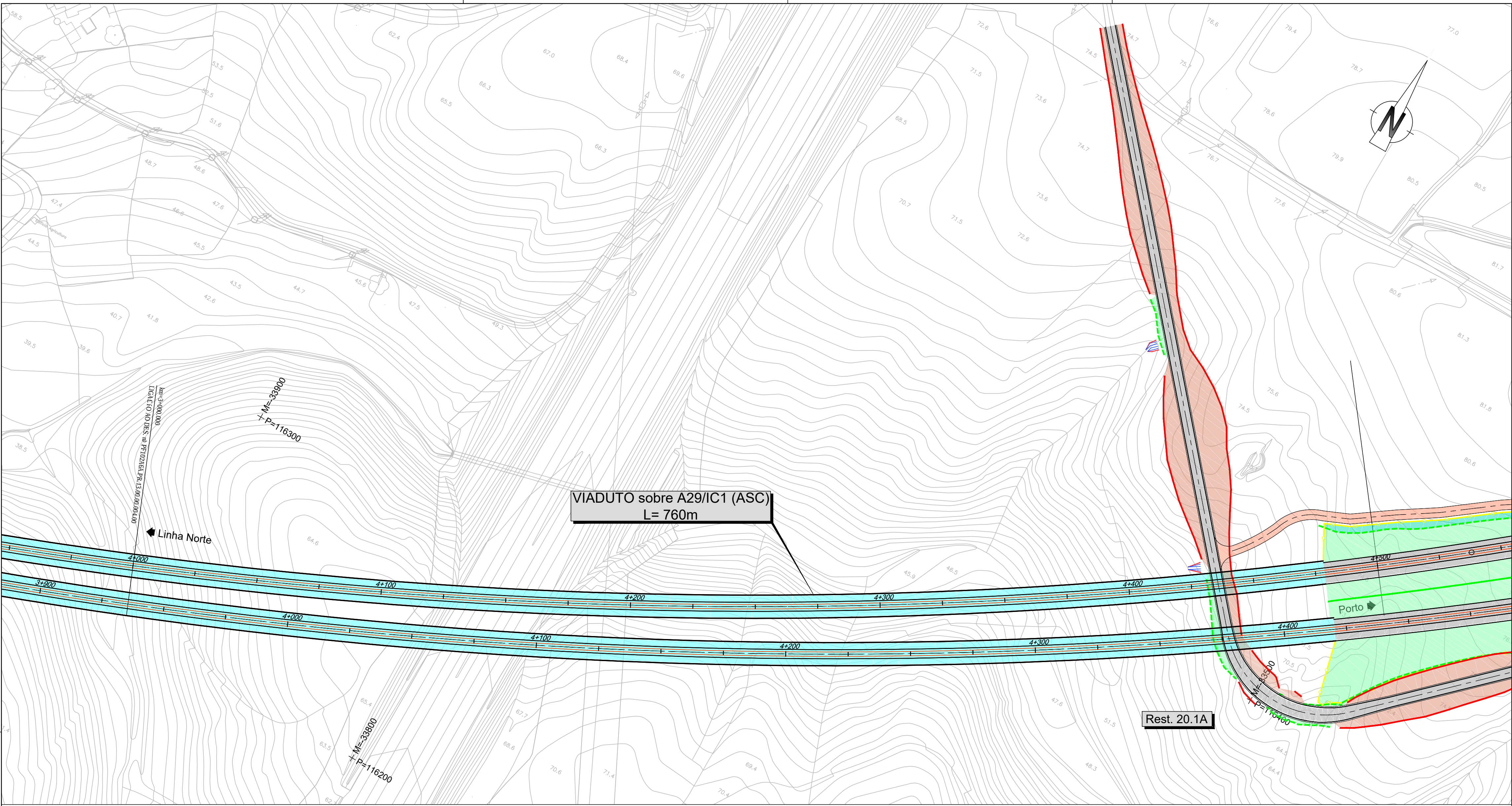
- 1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.
- 2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.
- 3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível" acordado com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de maio e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse se preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.
- 4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda como o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+4 metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da tree seja superior a 10 metros.

[illegible]



NOTAS:

- 1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.
- 2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.
- 3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bérmas dos restabelecimentos sejam semeadas apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.
- 4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumpram ainda como o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.



LEGENDA

DEMOLIÇÕES

Demolição de pavimentos e lancis, incluindo fundações, descompactação do solo através de subsolagem e posterior revestimento com terras de decapagem

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

Erradicação de espécies classificadas como exóticas invasoras de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, esta situação pode estender-se a áreas não assinaladas, designadamente *Arundo donax* (cana-comum), *Acacia* sp. (acácia), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Coryza bonariensis* (avoadinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira)

MEDIDAS CAUTELARES

Paisagem Borçage - Definição de medidas particulares de proteção para a fase de obra, mediante sinalização. Em caso de afeição indevida, reposição dos elementos da paisagem (muros, sebes e estrutura parcelar) .

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

- Ag - *Alnus glutinosa* (amieiro)
- Fa - *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (freixo)
- Or - *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

ARBUSTOS

- Ar - *Arbutus unedo* (medronheiro)
- Cr - *Crataegus monogyna* (pilriteiro)
- He - *Hedera hibernica* (hera)
- Ln - *Laurus nobilis* (loureiro)
- Lo - *Lonicera periclymenum* (madressilva)
- My - *Myrtus communis* (murta)
- Ph - *Phillyrea angustifolia* (lentisco bastardo)
- Pi - *Pistacia lentiscus* (aroeira)
- Ra - *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)
- Sal - *Salix atrocinerea* (salgueiro preto)
- Ta - *Tamarix africana* (tamargueira)

Levantamento de *Quercus suber* (sobreiro)

- A manter

SEMENTEIRAS

- Hidrossementeira herbácea -subarbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de aterro (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de escavação (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação nas faixas laterais dos taludes de aterro e escavação
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em áreas sobrantes, após limpeza do terreno, incluindo mobilização
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M3), para aplicação em taludes de escavação e de aterro com altura superior a 8m, acima ou a baixo da 1ª banquetta respetivamente, revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbácea (M1), para aplicação nas banquetas dos taludes de aterro e de escavação

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS

M1 - Mistura Herbácea		M2 - Mistura de Arbustos Rasteiros	
<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0%	<i>Caluna vulgaris</i> (torga)	0,8%
<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festuca-alta)	23,0%	<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0%
<i>Lolium perenne</i> (azevem-vivaz)	37,0%	<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	2,0%
<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0%	<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0%
<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0%	<i>Erica ciliaris</i> (urze-carapaça)	2,0%
<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo branco)	10,0%	<i>Erica tetralix</i> (margarifa)	0,8%
Densidade de sementeira: 30 g/m²		<i>Halimium ocymoides</i> (sargaço-branco)	1,0%
M3 - Mistura de Arbustos		<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho-menor)	2,0%
<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5%	<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata -trasmontana)	15,0%
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3%	<i>Smilax aspera</i> (salsaparrilha)	50,0%
<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	0,7%	<i>Thymus caespitosus</i> (alecrim-da-serra)	0,4%
<i>Crataegus monogyna</i> (pilriteiro)	25,0%	Densidade de sementeira: 1,2 g/m²	
<i>Cytisus multiflorus</i> (gesta-branca)	2,0%		
<i>Cytisus striatus</i> (gesta-amarela)	4,0%		
<i>Erica umbellata</i> (torga)	0,1%		
<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho)	0,4%		
<i>Myrtus communis</i> (murta)	4,0%		
<i>Pistacia lentiscus</i> (aroeira)	11,0%		
<i>Rhamnus alaternus</i> (sanguinho-das-sebes)	6,0%		
<i>Rosmarinus officinalis</i> (alecrim)	1,0%		
<i>Ruscus aculeatus</i> (gilbardeira)	32,0%		

Densidade de sementeira: 2,0 g/m²

BARREIRAS ACÚSTICAS

MUROS

NOTAS:

- Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.
- As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.
- A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.
- As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.

SISTEMA DE REFERÊNCIA

PT-TM06 / ETRS 89



O Gestor de Projeto	Projeto	Código do Projeto
O Responsável Unidade	Unidade	Nº Registo SAP
O Responsável Departamento	Departamento	Nº de Ordem
O Diretor	Departamento	Nº de Ordem

Código Projeto: PF-10246A.PR.13.00.00.00.00.00.00

Ficheiro: PF-10246A.PR.13.00.00.00.00.00.00.00.dwg

Projeto: PPS/ET

Desenho: FM

Validar: Sara Lemos

Orgão: Estudos e Projetos Ferroviários

Empreendimento: -

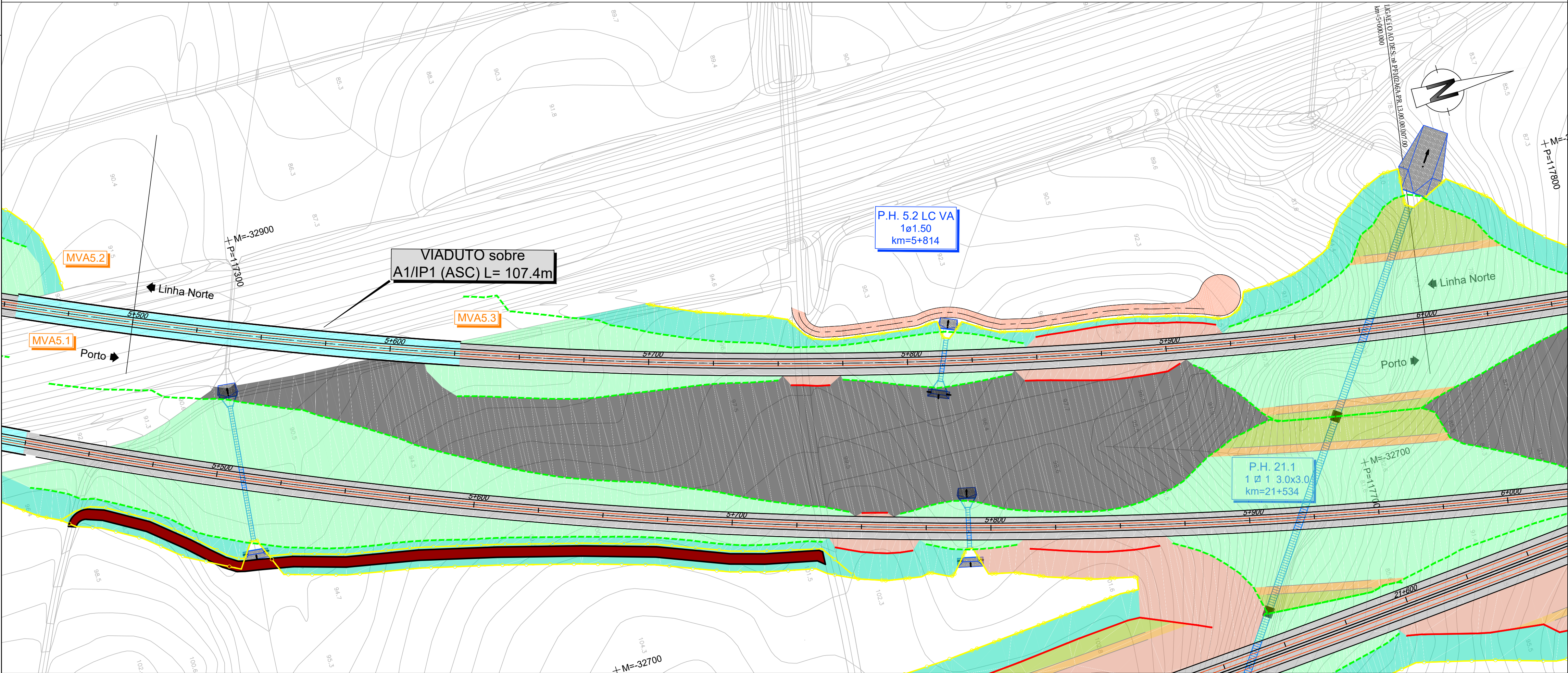
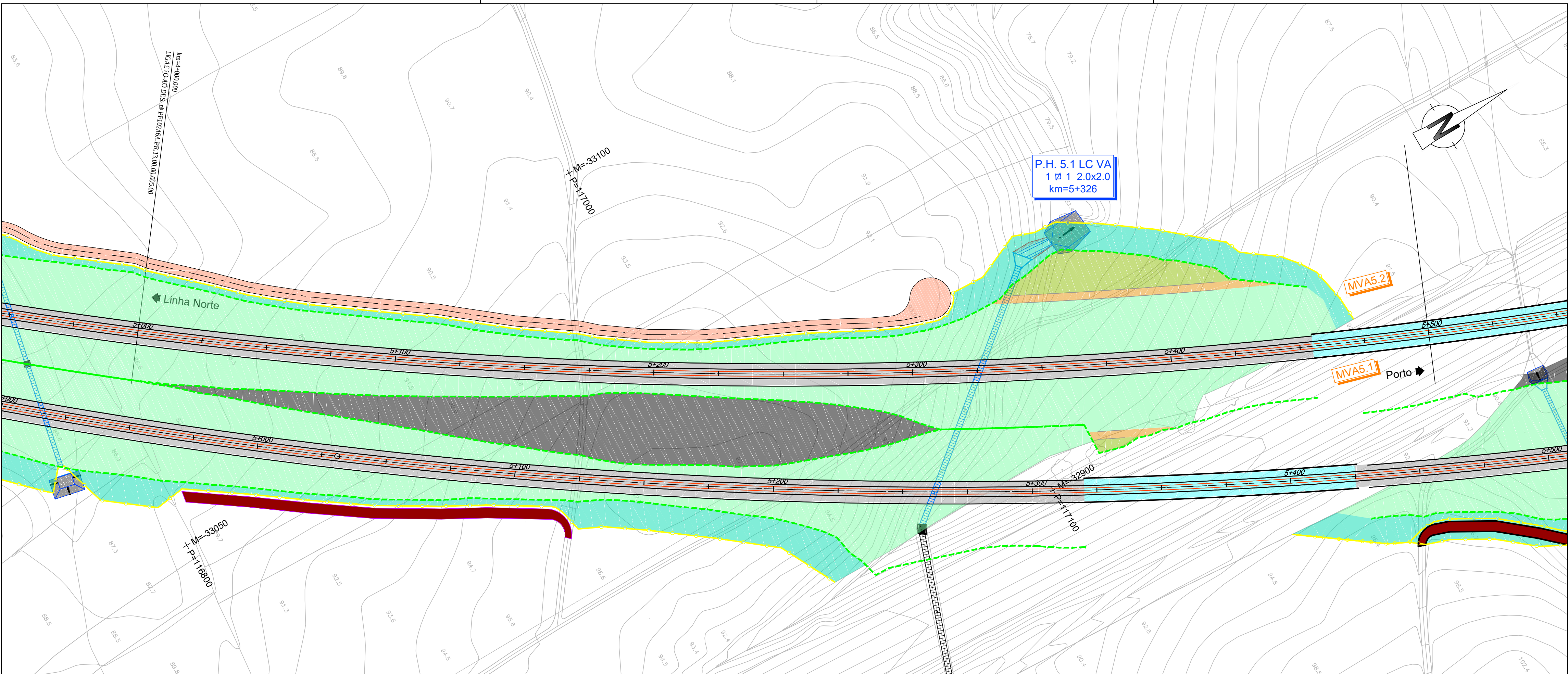
Fase: Projeto de Execução

Título do Documento: LIGAÇÃO LN EM CANEIAS (ASCENDENTE)

PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMENTEIRAS

PK= 4+000 AO PK= 5+000

Escala: 1:1000



LEGENDA

DEMOLIÇÕES

Demolição de pavimentos e lances, incluindo fundações, descompactação do solo através de subsolagem e posterior revestimento com terras de decapagem

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

Erradicação de espécies classificadas como exóticas invasoras de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, esta situação pode estender-se a áreas não assinaladas, designadamente *Arundo donax* (cana-comum), *Acacia* sp. (acácia), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Conyza bonariensis* (avodinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira)

MEDIDAS CAUTELARES

Paisagem Borçage - Definição de medidas particulares de proteção para a fase de obra, mediante sinalização. Em caso de afeição indevida, reposição dos elementos da paisagem (muros, sebes e estrutura parcelar) .

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

- Ag - *Alnus glutinosa* (amieiro)
- Fa - *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (freixo)
- Or - *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

ARBUSTOS

- Ar - *Arbutus unedo* (medronheiro)
- Cr - *Crataegus monogyna* (pilriteiro)
- He - *Hedera hibernica* (hera)
- La - *Laurus nobilis* (loureiro)
- Lo - *Lonicera periclymenum* (madressilva)
- My - *Myrtus communis* (murta)
- Ph - *Phillyrea angustifolia* (lentisco bastardo)
- Pi - *Pistacia lentiscus* (aroeira)
- Rh - *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)
- Sal - *Salix atrocinerea* (salgueiro preto)
- Ta - *Tamarix africana* (tamargueira)

Levantamento de *Quercus suber* (sobreiro)

- A manter

SEMENTEIRAS

Hidrossementeira herbácea -subarbutiva (M1+M2), para aplicação em taludes de aterro (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem

Hidrossementeira herbáceo-arbutiva (M1+M2), para aplicação em taludes de escavação (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem

Hidrossementeira herbáceo-arbutiva (M1+M2), para aplicação nas faixas laterais dos taludes de aterro e escavação

Hidrossementeira herbáceo-arbutiva (M1+M2), para aplicação em áreas sobrantes, após limpeza do terreno , incluindo mobilização

Hidrossementeira herbáceo-arbutiva (M1+M3), para aplicação em taludes de escavação e de aterro com altura superior a 8m, acima ou a baixo da 1ª banquetta respetivamente , revestidos com terra proveniente da decapagem

Hidrossementeira herbácea (M1), para aplicação nas banquetas dos taludes de aterro e de escavação

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS			
M1 - Mistura Herbácea		M2 - Mistura de Arbustos Rasteiros	
<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0%	<i>Caluna vulgaris</i> (torga)	0,8%
<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festuca-alta)	23,0%	<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0%
<i>Lolium perenne</i> (azevem-vivaz)	37,0%	<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	2,0%
<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0%	<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0%
<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0%	<i>Erica ciliaris</i> (urze-carapaça)	2,0%
<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo branco)	10,0%	<i>Erica tetralix</i> (margarifa)	0,8%
Densidade de sementeira: 30 g/m2		<i>Halimium ocymoides</i> (sargaço-branco)	1,0%
M3 - Mistura de Arbustos		<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho-menor)	2,0%
<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5%	<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata -trasmontana)	15,0%
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3%	<i>Smilax aspera</i> (salsaparrilha)	50,0%
<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	0,7%	<i>Thymus caespitosus</i> (alecrim-da-serra)	0,4%
		Densidade de sementeira: 1,2 g/m2	

BARREIRAS ACÚSTICAS	MUROS

NOTAS:

1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.

2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.

3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.

4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.

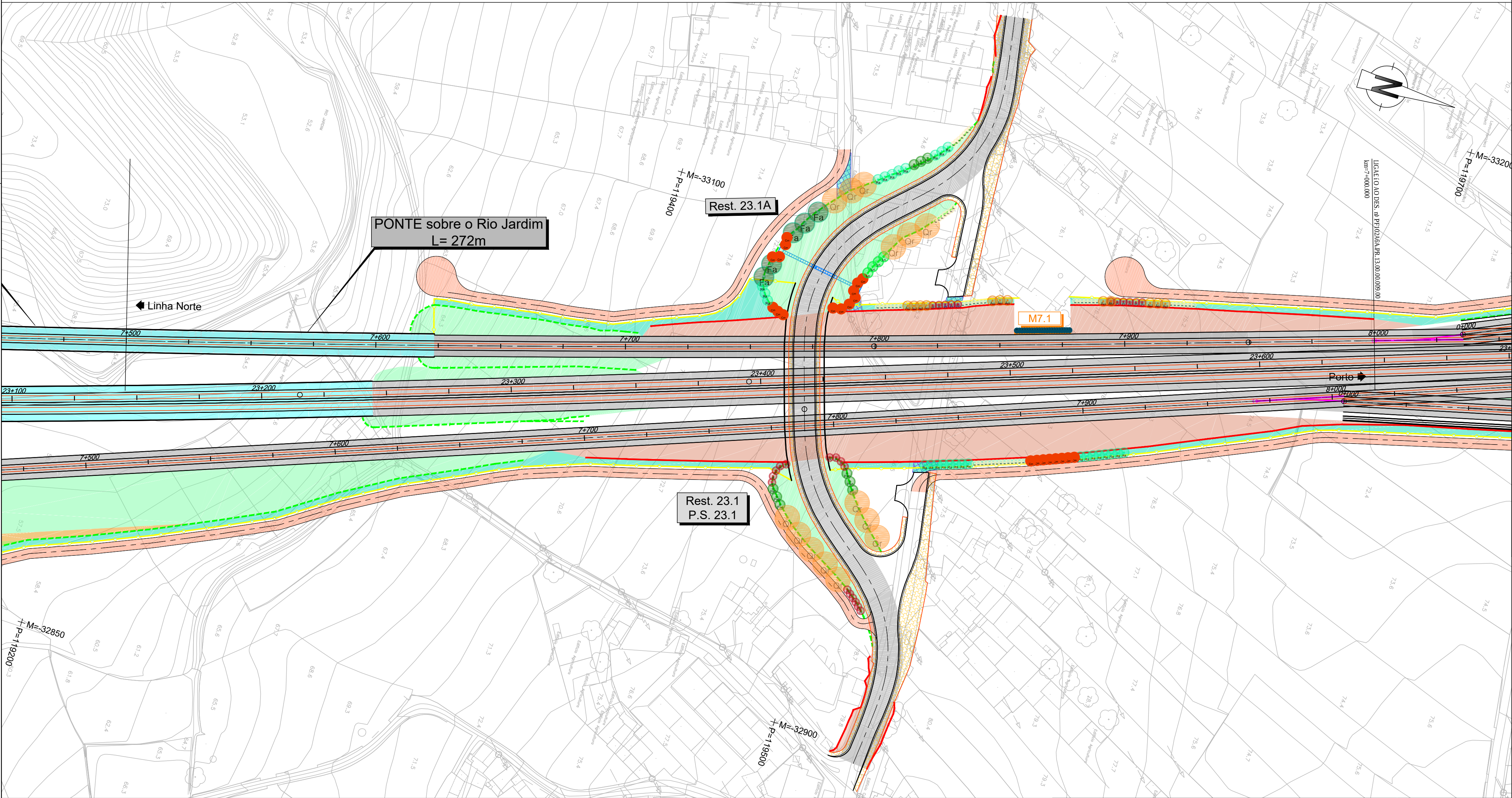
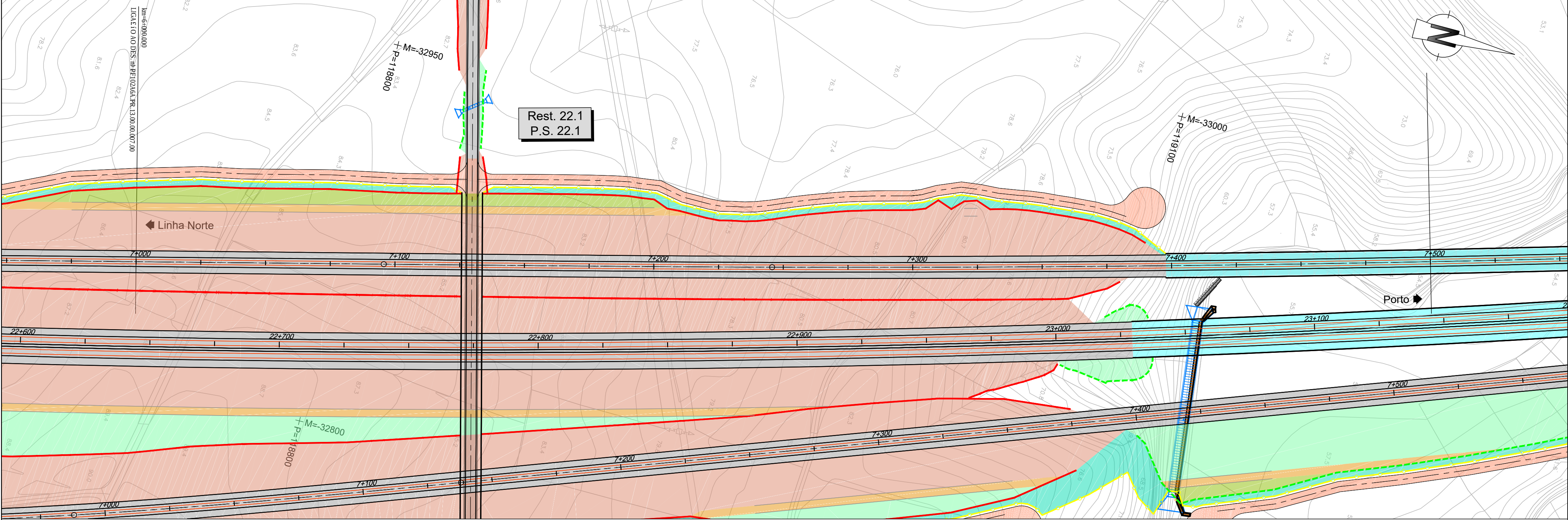
SISTEMA DE REFERÊNCIA
PT-TM06 / ETRS 89



Projeto		Linha		Local		Data		Versão	
PF-10246A.PR.13.00.00.001.00_010.00.dwg		TROÇO PORTO (CAMPANHÃ) A OIA - SUBTROÇO A6 - KM 0+000 AO KM 8+307		PORTO (CAMPANHÃ) A OIA		24-09-2025		PAI 006	
Projeto		Desenho		Valido		Fim		Escalas	
PPS/ET		FM		Sara Lemos		-		1:1000	
Projeto de Execução		-		-		-		-	



Projeto de Execução		
---------------------	--	--



LEGENDA

DEMOLIÇÕES

Demolição de pavimentos e lances, incluindo fundações, descompactação do solo através de subsolagem e posterior revestimento com terras de decapagem

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

Erradicação de espécies classificadas como exóticas invasoras de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, esta situação pode estender-se a áreas não assinaladas, designadamente *Arundo donax* (cana-comum), *Acacia* sp. (acácia), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Conyza bonariensis* (avodinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira)

MEDIDAS CAUTELARES

Paisagem Borçage - Definição de medidas particulares de proteção para a fase de obra, mediante sinalização. Em caso de afeição indevida, reposição dos elementos da paisagem (muros, sebes e estrutura parcelar) .

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

Ag - *Alnus glutinosa* (amieiro)

Fa - *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (freixo)

Qr - *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

ARBUSTOS

Ar - *Arbutus unedo* (medronheiro)

Cr - *Crataegus monogyna* (pilriteiro)

He - *Hedera hibernica* (hera)

La - *Laurus nobilis* (loureiro)

Lo - *Lonicera periclymenum* (madressilva)

My - *Myrtus communis* (murta)

Ph - *Phillyrea angustifolia* (lentisco bastardo)

Pi - *Pistacia lentiscus* (aroeira)

Ra - *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)

Sal - *Salix atrocinerea* (salgueiro preto)

Ta - *Tamarix africana* (tamargueira)

Levantamento de *Quercus suber* (sobreiro)

A - A manter

SEMENTEIRAS

Hidrossementeira herbácea -subarbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de aterro (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem

Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de escavação (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem

Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação nas faixas laterais dos taludes de aterro e escavação

Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em áreas sobrantes, após limpeza do terreno , incluindo mobilização

Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M3), para aplicação em taludes de escavação e de aterro com altura superior a 8m, acima ou a baixo da 1ª banquetta respetivamente , revestidos com terra proveniente da decapagem

Hidrossementeira herbácea (M1), para aplicação nas banquetas dos taludes de aterro e de escavação

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS

M1 - Mistura Herbácea

<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0%
<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festaça-alta)	23,0%
<i>Lolium perenne</i> (azevem-vivaz)	37,0%
<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0%
<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0%
<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo branco)	10,0%

M2 - Mistura de Arbustos Rasteiros

<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,8%
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0%
<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	2,0%
<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0%
<i>Erica ciliaris</i> (urze-carapaça)	2,0%
<i>Erica tetralix</i> (margarifa)	0,8%
<i>Halimium cymoides</i> (sargaço-branco)	1,0%
<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho-menor)	2,0%
<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata -trasmontana)	15,0%
<i>Smilax aspera</i> (salsaparrilha)	50,0%
<i>Thymus caespitosus</i> (alecrim-da-serra)	0,4%

M3 - Mistura de Arbustos

<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5%
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3%
<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	0,7%
<i>Crataegus monogyna</i> (pilriteiro)	25,0%
<i>Cytisus multiflorus</i> (gesta-branca)	2,0%
<i>Cytisus striatus</i> (gesta-amarela)	4,0%
<i>Erica umbellata</i> (torga)	0,1%
<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho)	0,4%
<i>Myrtus communis</i> (murta)	4,0%
<i>Pistacia lentiscus</i> (aroeira)	11,0%
<i>Rhamnus alaternus</i> (sanguinho-das-sebes)	6,0%
<i>Rosmarinus officinalis</i> (alecrim)	1,0%
<i>Ruscus aculeatus</i> (gilbardeira)	32,0%

Densidade de sementeira: 30 g/m²

Densidade de sementeira: 1,2 g/m²

Densidade de sementeira: 2,0 g/m²

BARREIRAS ACÚSTICAS

MUROS

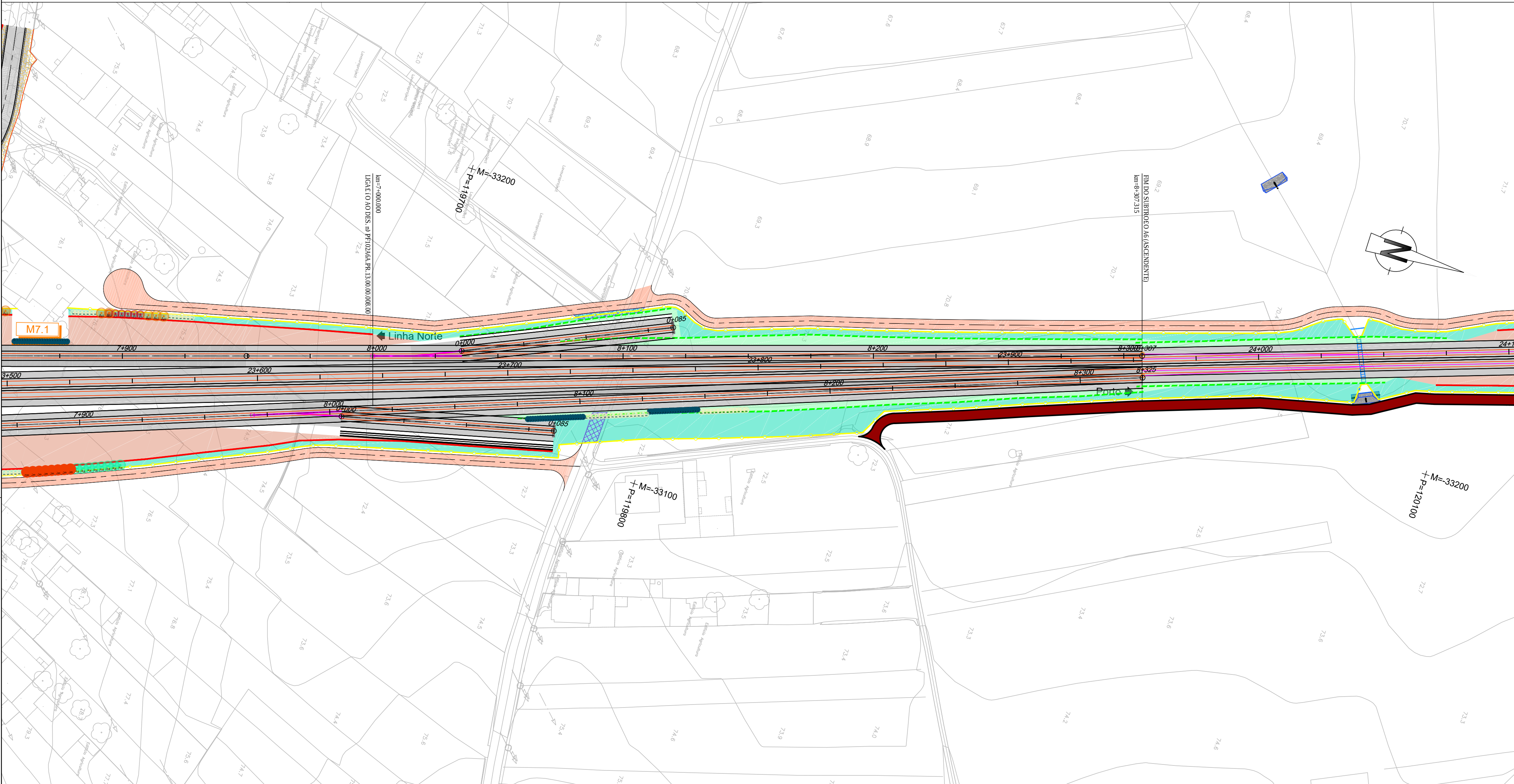
NOTAS:

1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.

2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.

3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.

4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.



LEGENDA

DEMOLIÇÕES

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

MEDIDAS CAUTELARES

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

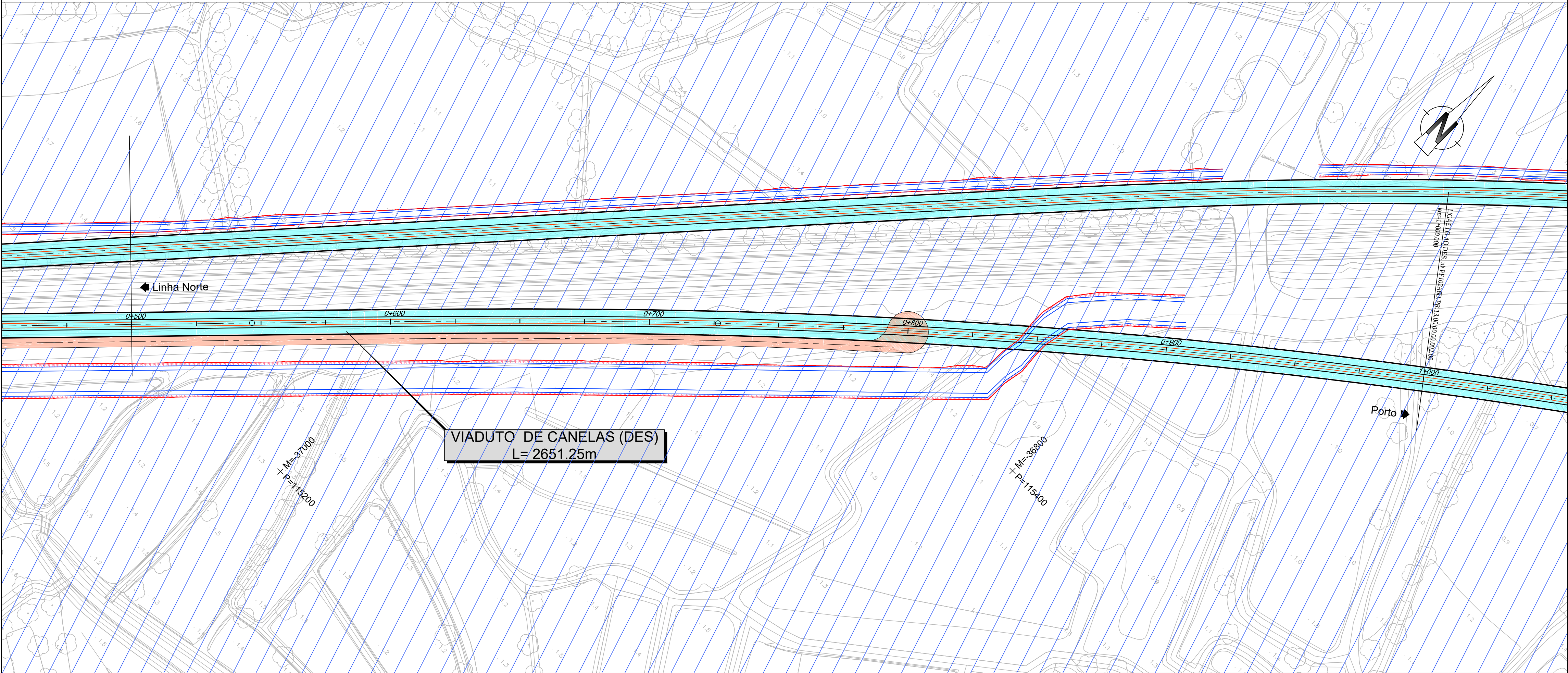
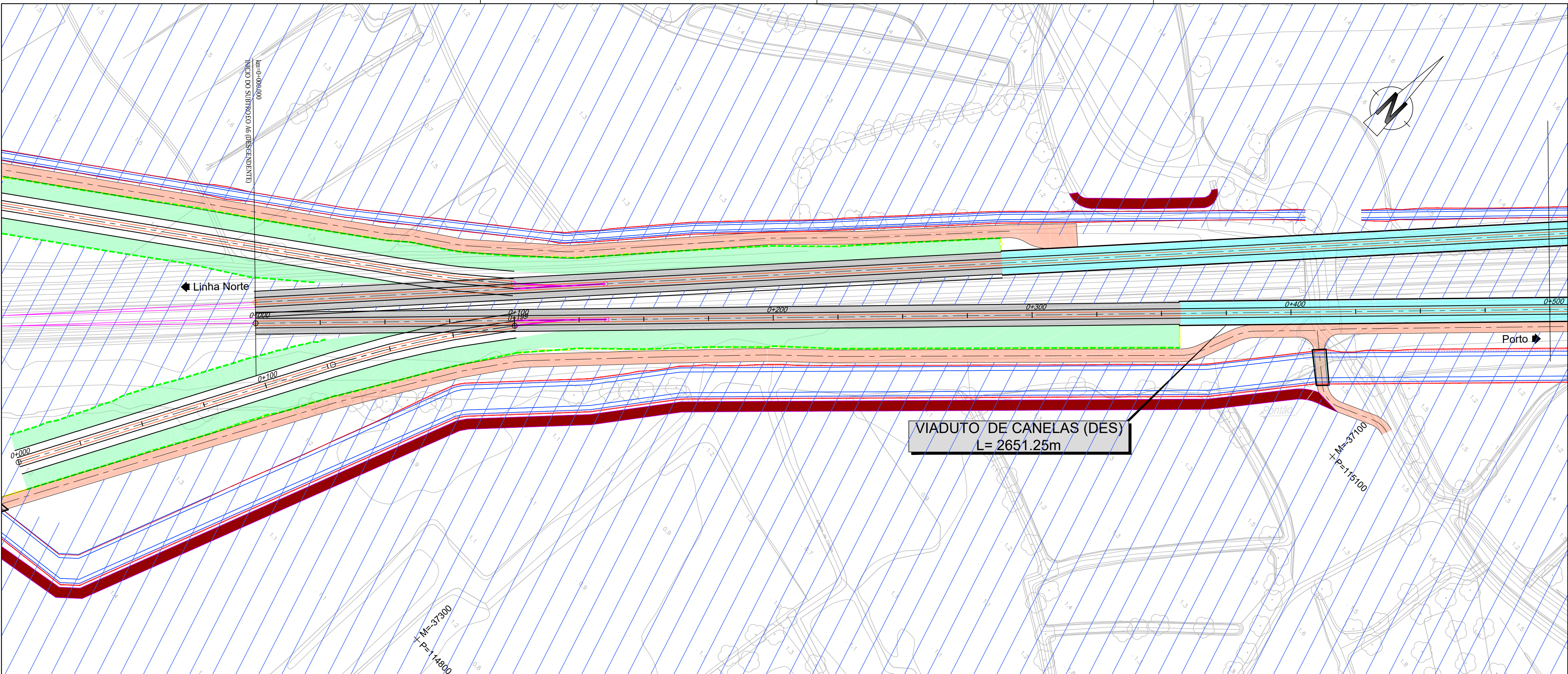
ARBUSTOS

SEMENTEIRAS

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS

NOTAS:





LEGENDA

DEMOLIÇÕES

Demolição de pavimentos e lances, incluindo fundações, descompactação do solo através de subsolagem e posterior revestimento com terras de decapagem

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

Erradicação de espécies classificadas como exóticas invasoras de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, esta situação pode estender-se a áreas não assinaladas, designadamente *Arundo donax* (cana-comum), *Acacia* sp. (acácia), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Coryza bonariensis* (avodinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira)

MEDIDAS CAUTELARES

Paisagem Borçage - Definição de medidas particulares de proteção para a fase de obra, mediante sinalização. Em caso de afeição indevida, reposição dos elementos da paisagem (muros, sebes e estrutura parcelar) .

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

- Ag - *Alnus glutinosa* (amieiro)
- Fa - *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (freixo)
- Or - *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

ARBUSTOS

- Ar - *Arbutus unedo* (medronheiro)
- Cr - *Crataegus monogyna* (pilriteiro)
- He - *Hedera hibernica* (hera)
- La - *Laurus nobilis* (loureiro)
- Lo - *Lonicera periclymenum* (madressilva)
- My - *Myrtus communis* (murta)
- Ph - *Phillyrea angustifolia* (lentisco bastardo)
- Pi - *Pistacia lentiscus* (aroeira)
- Ra - *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)
- Sal - *Salix atrocinerea* (salgueiro preto)
- Ta - *Tamarix africana* (tamargueira)

Levantamento de *Quercus suber* (sobreiro)

- A manter

SEMENTEIRAS

- Hidrossementeira herbácea -subarbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de aterro (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de escavação (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação nas faixas laterais dos taludes de aterro e escavação
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em áreas sobrantes, após limpeza do terreno , incluindo mobilização
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M3), para aplicação em taludes de escavação e de aterro com altura superior a 8m, acima ou a baixo da 1ª banquetta respetivamente , revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbácea (M1), para aplicação nas banquetas dos taludes de aterro e de escavação

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS			
M1 - Mistura Herbácea		M2 - Mistura de Arbustos Rasteiros	
<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0%	<i>Caluna vulgaris</i> (torga)	0,8%
<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festuca-alta)	23,0%	<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0%
<i>Lolium perenne</i> (azevem-vivaz)	37,0%	<i>Cistus salvifolius</i> (sarganho-mouro)	2,0%
<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0%	<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0%
<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0%	<i>Erica ciliaris</i> (urze-carapaça)	2,0%
<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo branco)	10,0%	<i>Erica tetralix</i> (margarifa)	0,8%
Densidade de sementeira: 30 g/m2		<i>Halimium ocymoides</i> (sargaço-branco)	1,0%
M3 - Mistura de Arbustos		<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho-menor)	2,0%
<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5%	<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata -trasmontana)	15,0%
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3%	<i>Smilax aspera</i> (salsaparrilha)	50,0%
<i>Cistus salvifolius</i> (sarganho-mouro)	0,7%	<i>Thymus caespitosus</i> (alecrim-da-serra)	0,4%
<i>Crataegus monogyna</i> (pilriteiro)	25,0%	Densidade de sementeira: 1,2 g/m2	
<i>Cytisus multiflorus</i> (gesta-branca)	2,0%		
<i>Cytisus striatus</i> (gesta-amarela)	4,0%		
<i>Erica umbellata</i> (torga)	0,1%		
<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho)	0,4%		
<i>Myrtus communis</i> (murta)	4,0%		
<i>Pistacia lentiscus</i> (aroeira)	11,0%		
<i>Rhamnus alaternus</i> (sanguinho-das-sebes)	6,0%		
<i>Rosmarinus officinalis</i> (alecrim)	1,0%		
<i>Ruscus aculeatus</i> (gilbardeira)	32,0%		
Densidade de sementeira: 2,0 g/m2			

BARREIRAS ACÚSTICAS

MUROS

NOTAS:

1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.

2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.

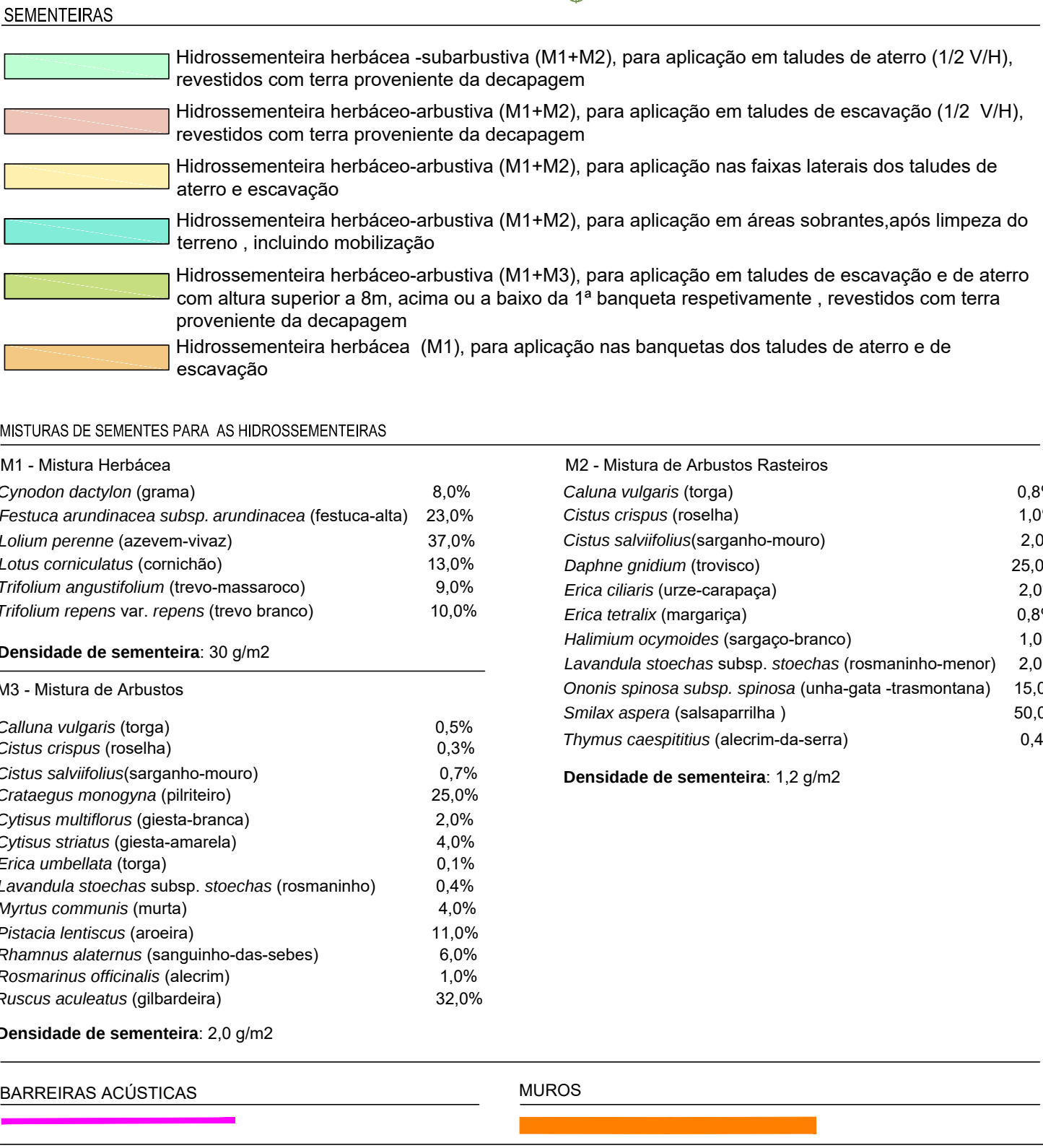
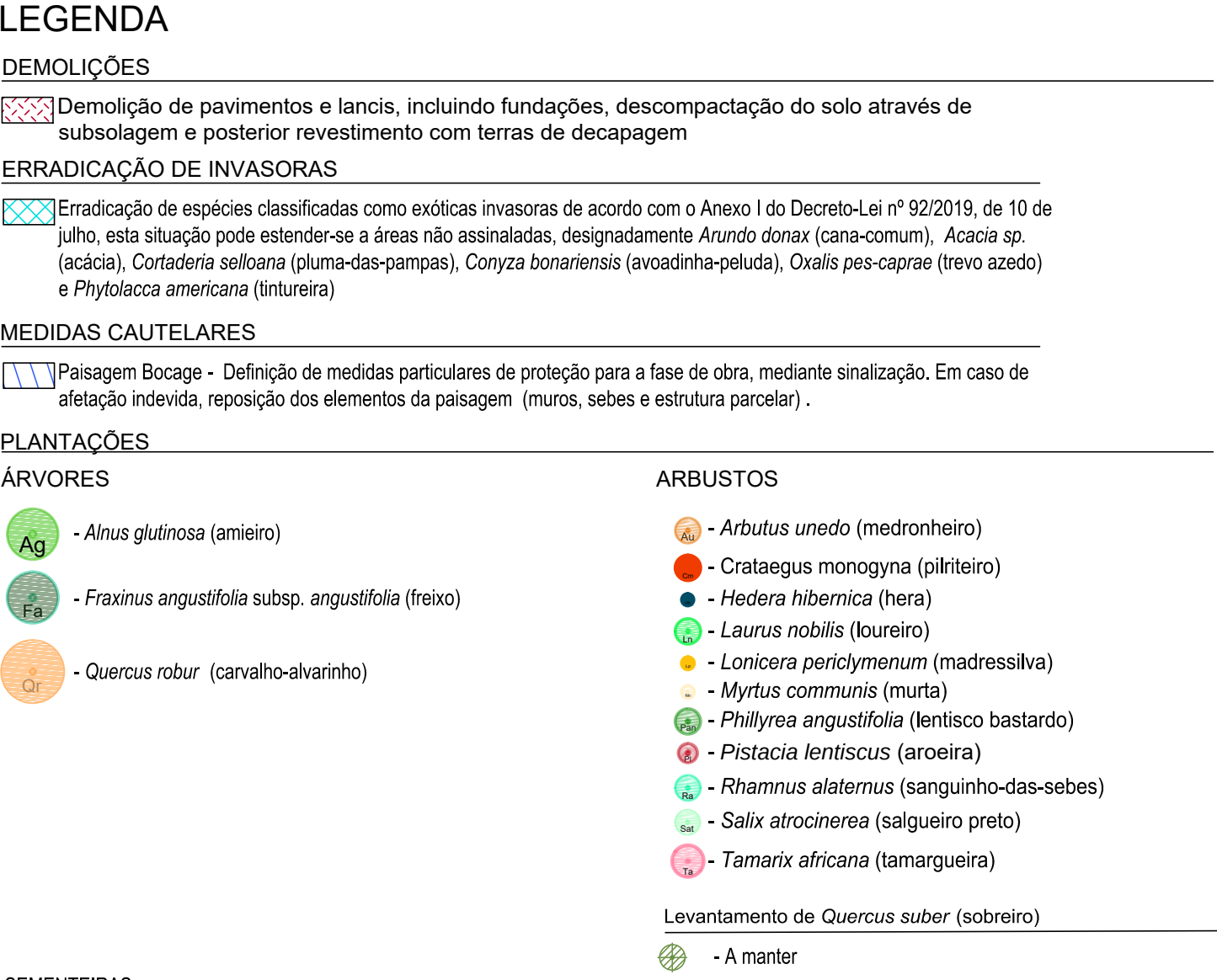
3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.

4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.

SISTEMA DE REFERÊNCIA
PT-TM06 / ETRS 89

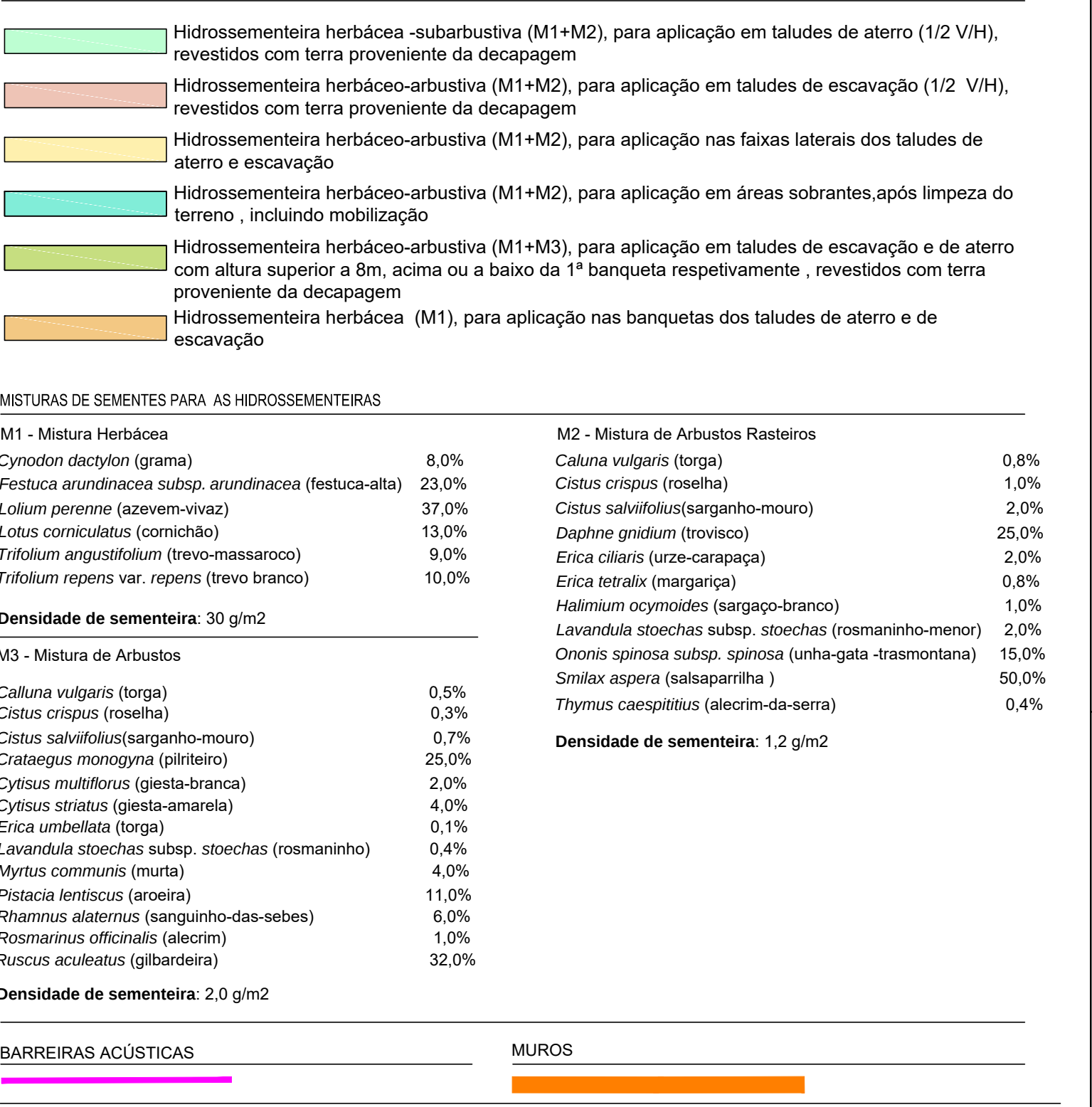
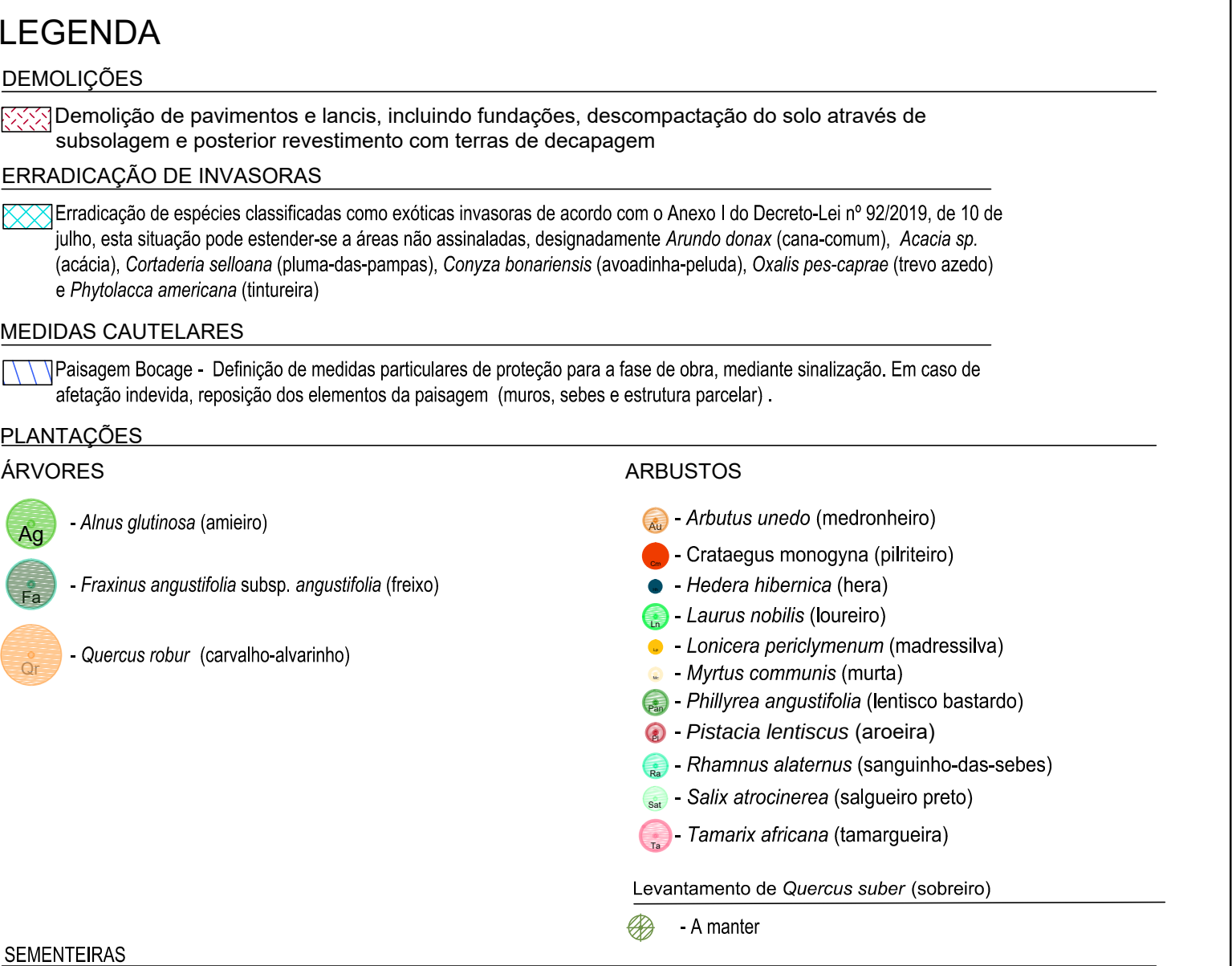


O Gestor de Projeto	Projeto	Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto (Campanhã) e Lisboa	Código do Projeto	PF10246D.PR.13.00.00.00.00100
O Responsável Unidade	Unidade	TROÇO PORTO (CAMPANHÃ) A OIA - SUBTROÇO A6 - KM 0+000 AO KM 8+325	Nº Registo SAP	
O Responsável Departamento	Local	PORTO (CAMPANHÃ) A OIA	Data	24-09-2025
O Diretor	Especialidade	VOLUME 13 PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA	Nº de Ordem	PAI 001
		Trabalho de Desenho	Escalas	00
		LIGAÇÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE)		
		PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMENTEIRAS		
		PK= 0+000 AO PK= 1+000		
				1:1000



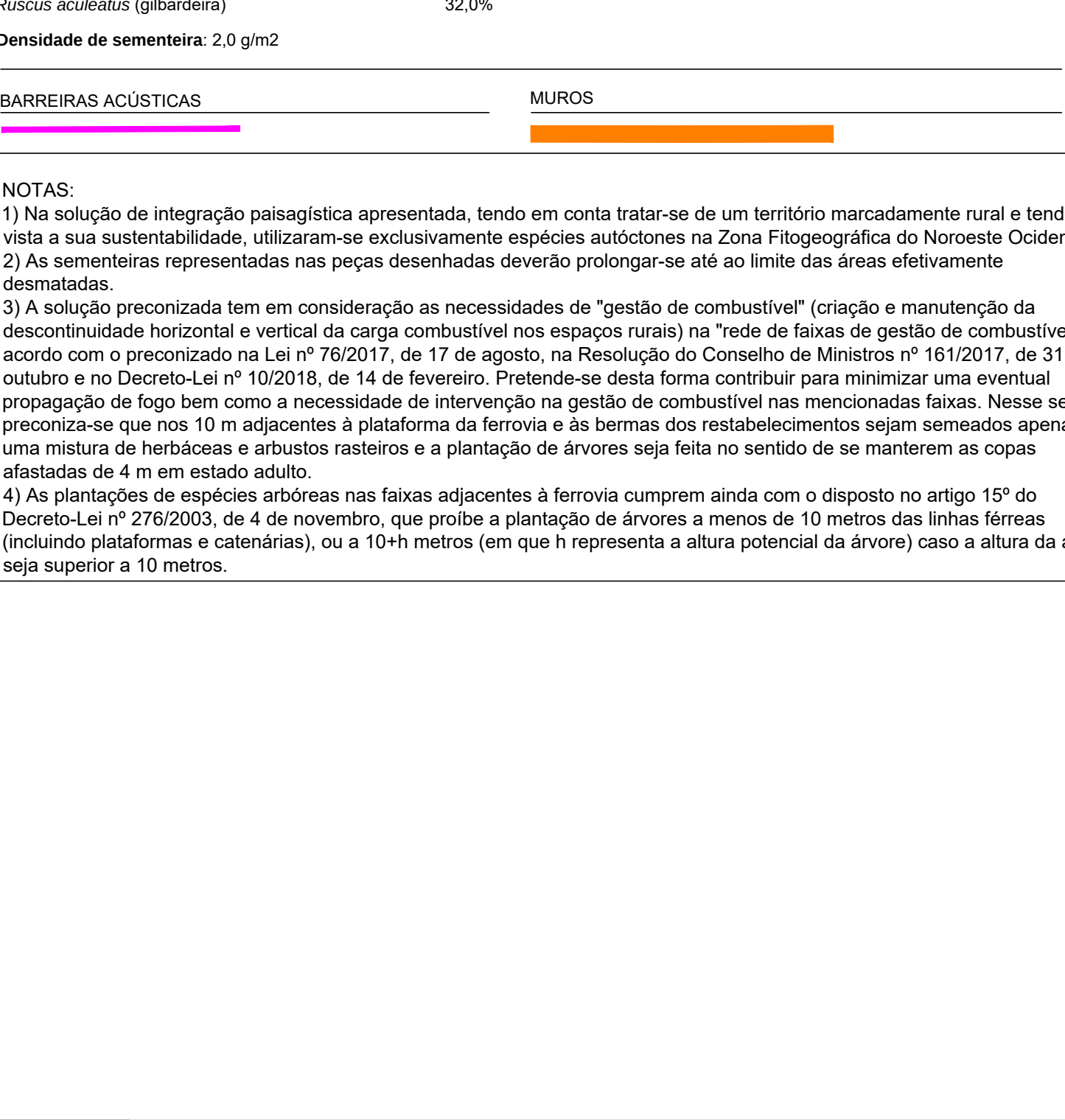
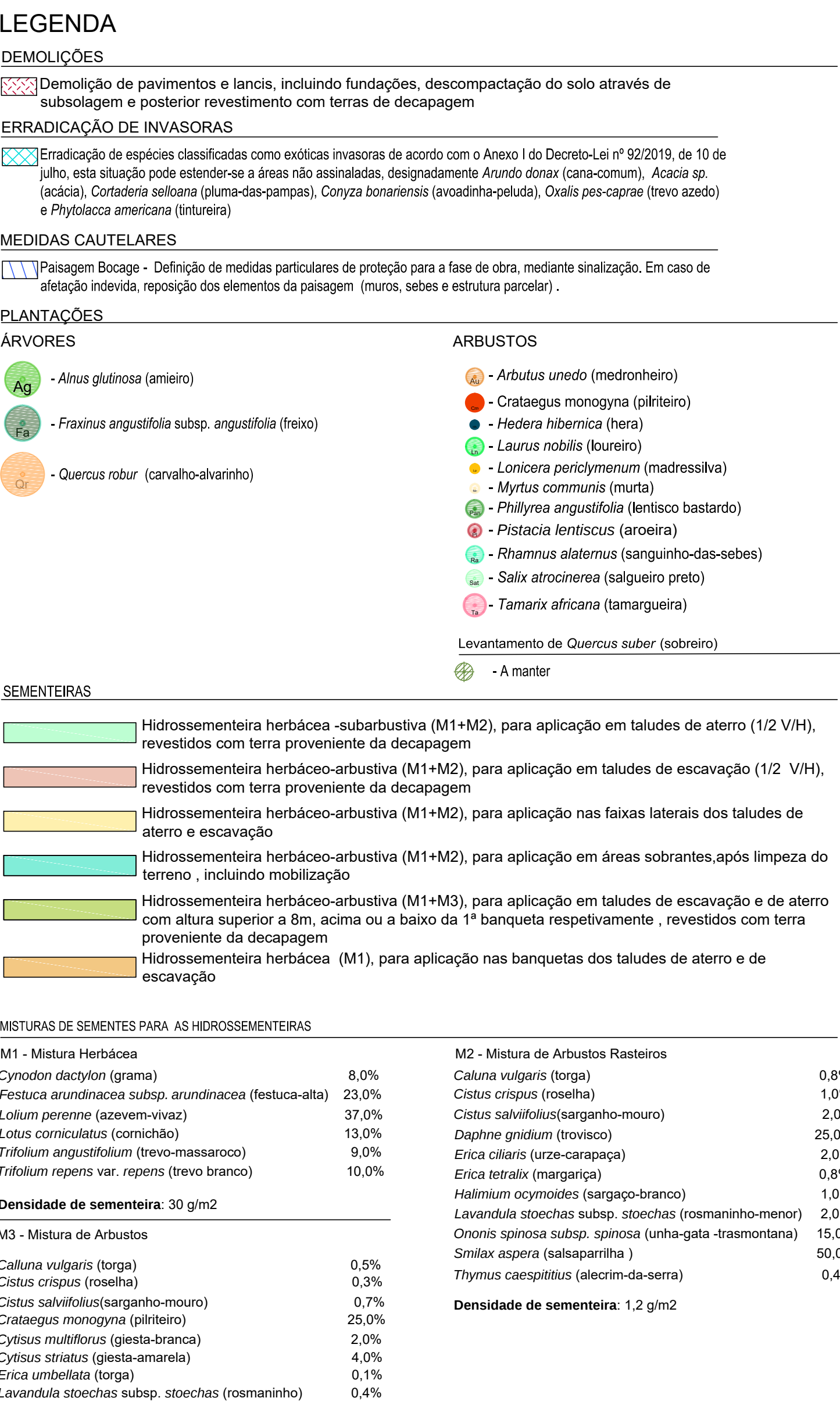
NOTAS:

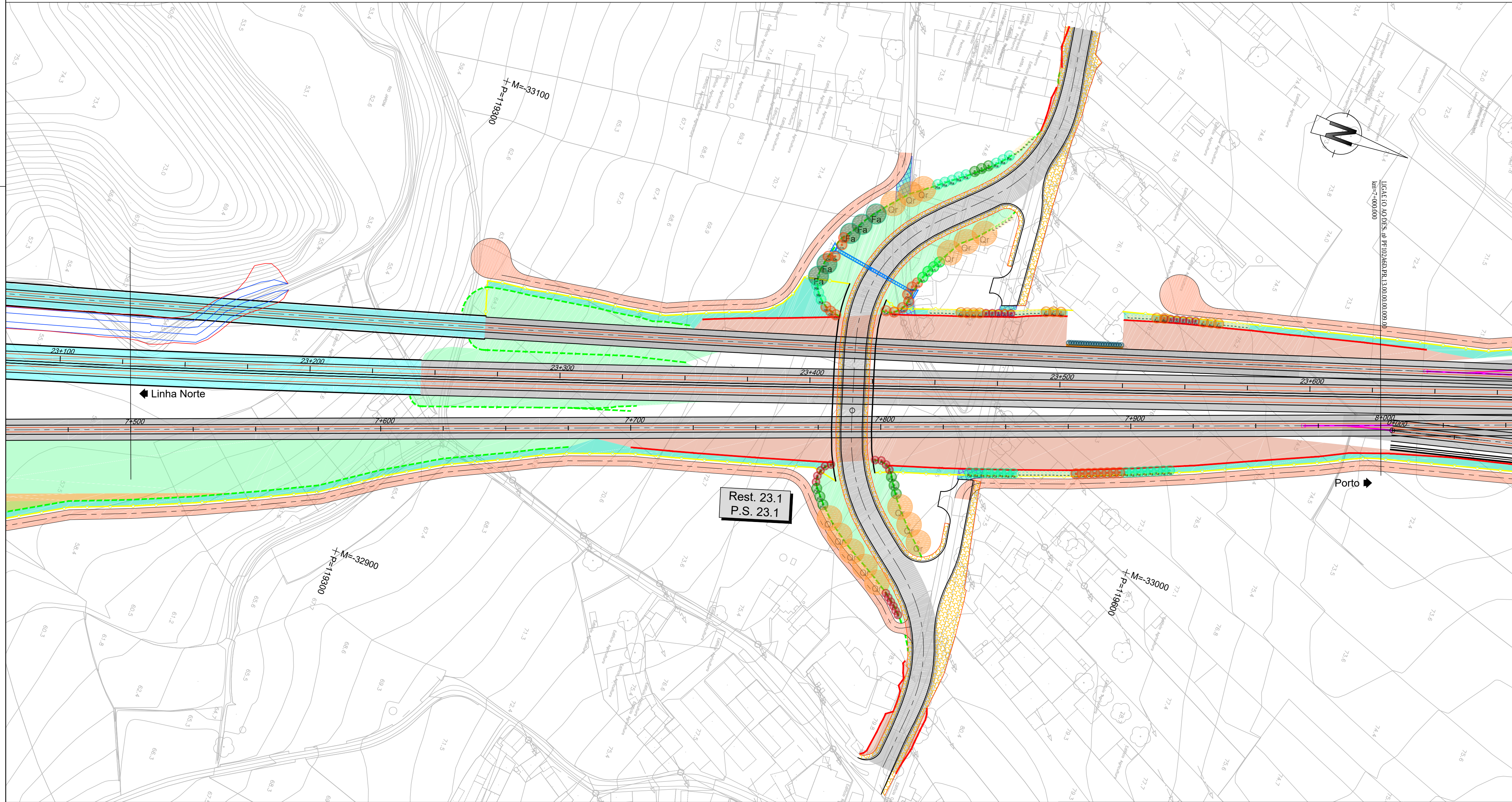
- 1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.
- 2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.
- 3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível" acordado com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de maio e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse se preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.
- 4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda como o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+4 metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da tree seja superior a 10 metros.



NOTAS:

- 1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.
- 2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.
- 3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2017, de 31 de dezembro, do Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bérmas dos reestabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.
- 4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumpram ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+*n* metros (em que *n* representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.





- 1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território maciçadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.
- 2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente arborizadas.
- 3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas do adulto.
- 4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.

LEGENDA

DEMOLIÇÕES

Demolição de pavimentos e lancis, incluindo fundações, descompactação do solo através de subsolagem e posterior revestimento com terras de decapagem

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

Erradicação de espécies classificadas como exóticas invasoras de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, esta situação pode estender-se a áreas não assinaladas, designadamente *Arundo donax* (cana-comum), *Acacia* sp. (acácia), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Coryza bonariensis* (avoadinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira)

MEDIDAS CAUTELARES

Paisagem Borçage - Definição de medidas particulares de proteção para a fase de obra, mediante sinalização. Em caso de afeição indevida, reposição dos elementos da paisagem (muros, sebes e estrutura parcelar) .

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

- *Alnus glutinosa* (amieiro)
- *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (freixo)
- *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

ARBUSTOS

- *Arbutus unedo* (medronheiro)
- *Crataegus monogyna* (pilriteiro)
- *Hedera hibernica* (hera)
- *Laurus nobilis* (loureiro)
- *Lonicera periclymenum* (madressilva)
- *Myrtus communis* (murta)
- *Phillyrea angustifolia* (lentisco bastardo)
- *Pistacia lentiscus* (aroeira)
- *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)
- *Salix atrocinerea* (salgueiro preto)
- *Tamarix africana* (tamargueira)

Levantamento de *Quercus suber* (sobreiro)

- A manter

SEMENTEIRAS

- Hidrossementeira herbácea -subarbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de aterro (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de escavação (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação nas faixas laterais dos taludes de aterro e escavação
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em áreas sobrantes, após limpeza do terreno , incluindo mobilização
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M3), para aplicação em taludes de escavação e de aterro com altura superior a 8m, acima ou a baixo da 1ª banquetta respetivamente , revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbácea (M1), para aplicação nas banquetas dos taludes de aterro e de escavação

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS

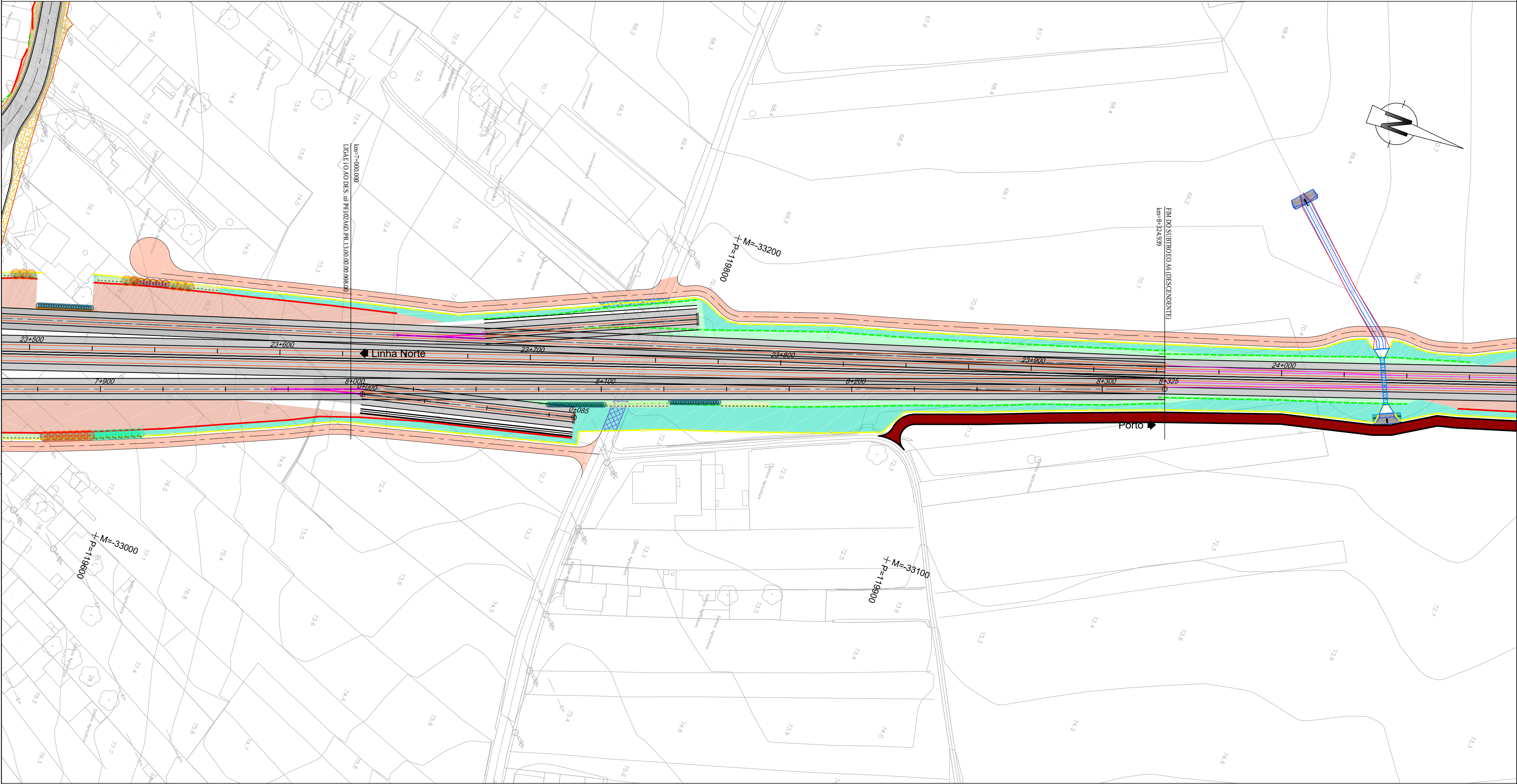
M1 - Mistura Herbácea			M2 - Mistura de Arbustos Rasteiros		
<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0%		<i>Caluna vulgaris</i> (torga)	0,8%	
<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festuca-alta)	23,0%		<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0%	
<i>Lolium perenne</i> (azevem-vivaz)	37,0%		<i>Cistus salvifolius</i> (sarganho-mouro)	2,0%	
<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0%		<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0%	
<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0%		<i>Erica ciliaris</i> (urze-carapaça)	2,0%	
<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo branco)	10,0%		<i>Erica tetralix</i> (margarita)	0,8%	
Densidade de sementeira: 30 g/m2			<i>Halimium cymoides</i> (sargaço-branco)	1,0%	
M3 - Mistura de Arbustos			<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho-menor)	2,0%	
<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5%		<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata -trasmontana)	15,0%	
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3%		<i>Smilax aspera</i> (salsaparrilha)	50,0%	
<i>Cistus salvifolius</i> (sarganho-mouro)	0,7%		<i>Thymus caespitosus</i> (alecrim-da-serra)	0,4%	
<i>Crataegus monogyna</i> (pilriteiro)	25,0%		Densidade de sementeira: 1,2 g/m2		
<i>Cytisus multiflorus</i> (gesta-branca)	2,0%				
<i>Cytisus striatus</i> (gesta-amarela)	4,0%				
<i>Erica umbellata</i> (torga)	0,1%				
<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho)	0,4%				
<i>Myrtus communis</i> (murta)	4,0%				
<i>Pistacia lentiscus</i> (aroeira)	11,0%				
<i>Rhamnus alaternus</i> (sanguinho-das-sebes)	6,0%				
<i>Rosmarinus officinalis</i> (alecrim)	1,0%				
<i>Ruscus aculeatus</i> (gilbardeira)	32,0%				
Densidade de sementeira: 2,0 g/m2					

BARREIRAS ACÚSTICAS

MUROS

NOTAS:

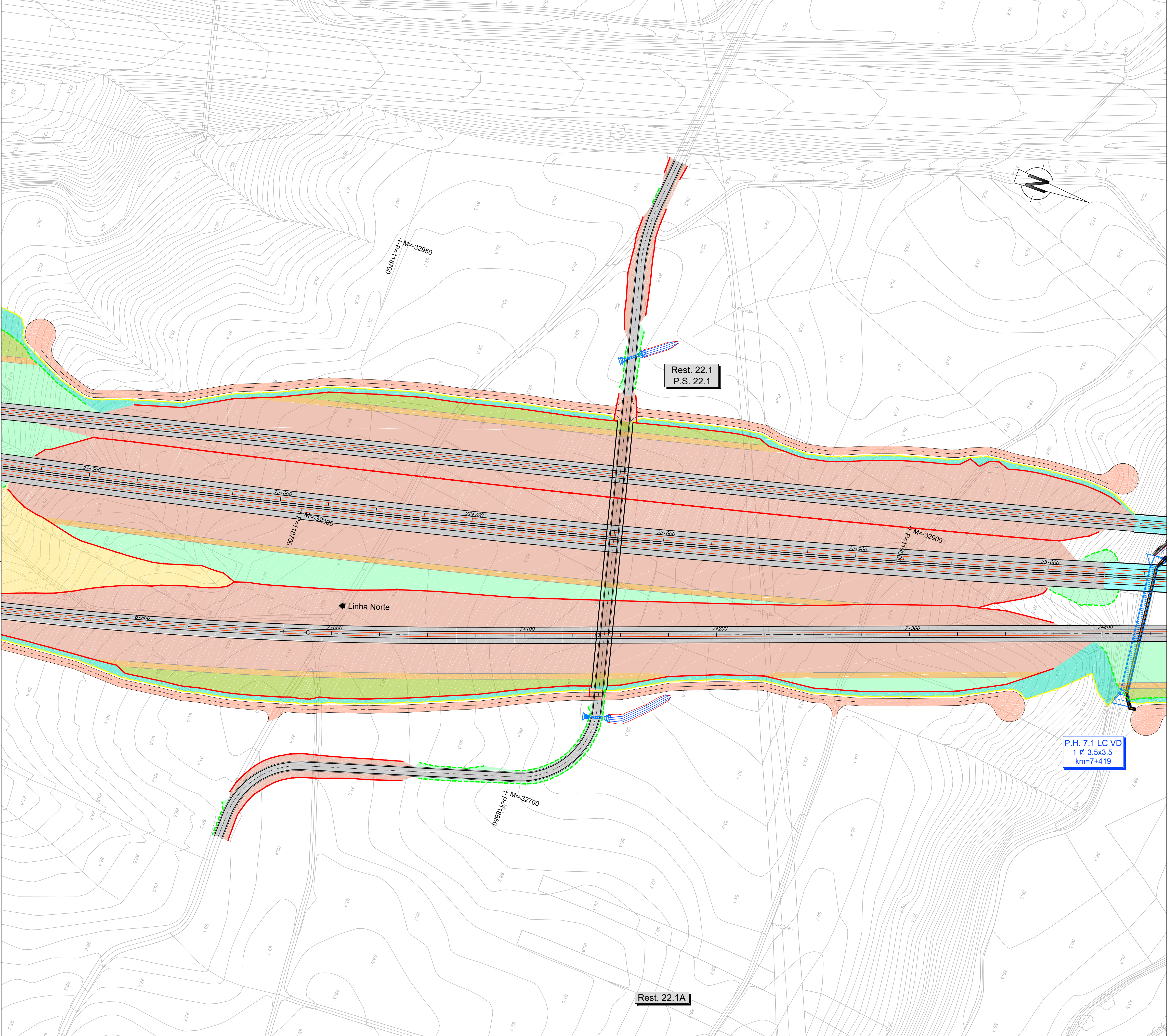
- Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.
- As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.
- A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.
- As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.



SISTEMA DE REFERÊNCIA
PT-TM06 / ETRS 89

Cofinanciado pela
União Europeia

AVAN		Betar		Infraestruturas de Portugal	
CONCESSIONÁRIOS DE ALTA VELOCIDADE		CONSULTORES		Estudos e Projetos Ferroviários	
Código Projeto		PF10246D.PR.13.00.00.00.00000		Orgão	
Ficheiro		PF10246D.PR.13.00.00.00.001.00_010.00.dwg		Empreendimento	
Projeto		PPS/ET		Fase	
Desenho		FM		Projeto de Execução	
Validou		Sara Lemos		Título do Desenho	
Projeto		LIGACÃO LN EM CANELAS (DESCENDENTE)		Escala	
Desenho		PLANO DE PLANTAÇÃO E PLANO DE SEMENTEIRAS		1:1000	
PK= 8+000 AO PK= 8+324.939					



LEGENDA

DEMOLIÇÕES

Demolição de pavimentos e lancis, incluindo fundações, descompactação do solo através de subsolagem e posterior revestimento com terras de decapagem

ERRADICAÇÃO DE INVASORAS

Erradicação de espécies classificadas como exóticas invasoras de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho, esta situação pode estender-se a áreas não assinaladas, designadamente *Arundo donax* (cana-comum), *Acacia* sp. (jacáca), *Cortaderia selloana* (pluma-das-pampas), *Coryza bonariensis* (avoadinha-peluda), *Oxalis pes-caprae* (trevo azedo) e *Phytolacca americana* (tintureira)

MEDIDAS CAUTELARES

Paisagem Borçage - Definição de medidas particulares de proteção para a fase de obra, mediante sinalização. Em caso de afeição indevida, reposição dos elementos da paisagem (muros, sebes e estrutura parcelar) .

PLANTAÇÕES

ÁRVORES

- *Alnus glutinosa* (amieiro)
- *Fraxinus angustifolia* subsp. *angustifolia* (freixo)
- *Quercus robur* (carvalho-alvarinho)

ARBUSTOS

- *Arbutus unedo* (medronheiro)
- *Crataegus monogyna* (pilriteiro)
- *Hedera hibernica* (hera)
- *Laurus nobilis* (loureiro)
- *Lonicera periclymenum* (madressilva)
- *Myrtus communis* (murta)
- *Phillyrea angustifolia* (lentisco bastardo)
- *Pistacia lentiscus* (aroeira)
- *Rhamnus alaternus* (sanguinho-das-sebes)
- *Salix atrocinerea* (salgueiro preto)
- *Tamarix africana* (tamargueira)

Levantamento de *Quercus suber* (sobreiro)

- A manter

SEMENTEIRAS

- Hidrossementeira herbácea -subarbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de aterro (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em taludes de escavação (1/2 V/H), revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação nas faixas laterais dos taludes de aterro e escavação
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M2), para aplicação em áreas sobrantes, após limpeza do terreno , incluindo mobilização
- Hidrossementeira herbáceo-arbustiva (M1+M3), para aplicação em taludes de escavação e de aterro com altura superior a 8m, acima ou a baixo da 1ª banquetta respetivamente , revestidos com terra proveniente da decapagem
- Hidrossementeira herbácea (M1), para aplicação nas banquetas dos taludes de aterro e de escavação

MISTURAS DE SEMENTES PARA AS HIDROSSEMENTEIRAS			
M1 - Mistura Herbácea		M2 - Mistura de Arbustos Rasteiros	
<i>Cynodon dactylon</i> (grama)	8,0%	<i>Caluna vulgaris</i> (torga)	0,8%
<i>Festuca arundinacea</i> subsp. <i>arundinacea</i> (festuca-alta)	23,0%	<i>Cistus crispus</i> (roselha)	1,0%
<i>Lolium perenne</i> (azevem-vivaz)	37,0%	<i>Cistus salvifolius</i> (sargancho-mouro)	2,0%
<i>Lotus corniculatus</i> (cornichão)	13,0%	<i>Daphne gnidium</i> (trovisco)	25,0%
<i>Trifolium angustifolium</i> (trevo-massaroco)	9,0%	<i>Erica ciliaris</i> (lurze-carapaça)	2,0%
<i>Trifolium repens</i> var. <i>repens</i> (trevo branco)	10,0%	<i>Erica tetralix</i> (margarida)	0,8%
		<i>Halimium ocymoides</i> (sargaço-branco)	1,0%
		<i>Lavandula stoechas</i> subsp. <i>stoechas</i> (rosmaninho-menor)	2,0%
		<i>Ononis spinosa</i> subsp. <i>spinosa</i> (unha-gata -trasmontana)	15,0%
		<i>Smilax aspera</i> (salsaparilha)	50,0%
		<i>Thymus caespitosus</i> (alecrim-da-serra)	0,4%
Densidade de sementeira: 30 g/m2			
M3 - Mistura de Arbustos			
<i>Calluna vulgaris</i> (torga)	0,5%		
<i>Cistus crispus</i> (roselha)	0,3%		

Densidade de sementeira: 30 g/m²

BARREIRAS ACÚSTICAS

MUROS

Densidade de sementeira: 1,2 g/m²

NOTAS:

1) Na solução de integração paisagística apresentada, tendo em conta tratar-se de um território marcadamente rural e tendo em vista a sua sustentabilidade, utilizaram-se exclusivamente espécies autóctones na Zona Fitogeográfica do Noroeste Ocidental.

2) As sementeiras representadas nas peças desenhadas deverão prolongar-se até ao limite das áreas efetivamente desmatadas.

3) A solução preconizada tem em consideração as necessidades de "gestão de combustível" (criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais) na "rede de faixas de gestão de combustível", de acordo com o preconizado na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, na Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2017, de 31 de outubro e no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro. Pretende-se desta forma contribuir para minimizar uma eventual propagação de fogo bem como a necessidade de intervenção na gestão de combustível nas mencionadas faixas. Nesse sentido, preconiza-se que nos 10 m adjacentes à plataforma da ferrovia e às bermas dos restabelecimentos sejam semeados apenas uma mistura de herbáceas e arbustos rasteiros e a plantação de árvores seja feita no sentido de se manterem as copas afastadas de 4 m em estado adulto.

4) As plantações de espécies arbóreas nas faixas adjacentes à ferrovia cumprem ainda com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro, que proíbe a plantação de árvores a menos de 10 metros das linhas férreas (incluindo plataformas e catenárias), ou a 10+h metros (em que h representa a altura potencial da árvore) caso a altura da árvore seja superior a 10 metros.